



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012 - Nº 3.570

PODER EXECUTIVO



## COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011.

PROCESSO Nº: 2011 0903 000045.  
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2011.  
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 LOCADOR: Ilda Pereira Do Nascimento.  
 CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: O valor da locação passa para R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) por mês.  
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2012.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Ilda Pereira do Nascimento – Locadora.

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO**

### PORTARIA CGE Nº 012, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 35 da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo identificados dentro dos setores desta Controladoria Geral, a partir de 10 de fevereiro de 2012.

## SUMÁRIO

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	01
SECRETARIA DA FAZENDA	02
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	07
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	08
SECRETARIA DA SAÚDE	09
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
ADAPEC	12
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	14
DETRAN	14
FUNDAÇÃO CULTURAL	14
PRODIVINO	15
IGEPREV-TOCANTINS	15
NATURATINS	16
ITERTINS	16
UNITINS	17
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	17
DEFENSORIA PÚBLICA	17
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	25

Thaysi Coimbra Rodrigues, matrícula 880385-4, Assistente Administrativa, para a Assessoria Jurídica;  
 Gardênia Santos Moreira de Carvalho, matrícula 897801-8, Assistente Administrativa, para a Terceira Supervisão de Controle Interno;  
 Magna Márcia Pinto Moreira, matrícula 698687-1, Assistente Administrativa, para a Segunda Supervisão de Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### PORTARIA CGE Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### DELEGAR

Ao servidor Juvenal Gomes dos Santos, Subsecretário, matrícula 891479-6, competência para atestar a frequência dos servidores desta Pasta e, na sua ausência, fica responsável o servidor Josias Cândido Freire, Diretor de Administração e Finanças, matrícula 823707-7.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

### EDITAL Nº 001, de 10 de fevereiro de 2012.

Retifica o Edital nº 01, de 15 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Prêmio de Valorização da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

I TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01, de 15 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Prêmio de Valorização da Educação.

#### II Onde se lê:

9.1 - O PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS terá como referência a aplicação das avaliações do SALTO, o qual consistirá na aplicação de exames padronizados de Língua Portuguesa (20 questões), com foco na leitura e interpretação de texto, e Matemática (20 questões), com foco na resolução de problemas, tendo como referência os descritores da Prova Brasil e Saeb a ser aplicado a todos os alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e 3º série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Tocantins nos dias 22 e 23 de novembro de 2011.

9.2 - O resultado das avaliações, com nome dos vencedores, em cada categoria, será divulgado pela Secretaria Estadual da Educação até o dia 12 de dezembro de 2011, no sítio da Secretaria Estadual da Educação ([www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2 - A premiação será realizada no mês subsequente à liberação do orçamento do Estado, no caso das categorias vinculadas ao SALTO, e no mês subsequente a divulgação do IDEB, na categoria relacionada ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

#### Leia-se:

9.1 - O PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS terá como referência a aplicação das avaliações do SALTO, o qual consistirá na aplicação de exames padronizados de Língua Portuguesa (20 questões), com foco na leitura e interpretação de texto, e Matemática (20 questões), com foco na resolução de problemas, tendo como referência os descritores da Prova Brasil e Saeb a ser aplicado a todos os alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e 3º série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Tocantins nos dias 22 e 23 de novembro de 2011.

9.2 - O resultado das avaliações, com nome dos vencedores, em cada categoria, será divulgado pela Secretaria Estadual da Educação até o dia 12 de dezembro de 2011, no sítio da Secretaria Estadual da Educação (www.seduc.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.3 - A premiação será realizada conforme o cronograma abaixo:

CATEGORIAS	MÊS
Categoria Unidade Educacional	Março
Categoria Profissionais da Educação	Março
Categoria Diretoria Regional de Ensino	Abril
Categoria Técnicos da SEDUC	Abril
Categoria Educandos	Maior
Categoria Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB)	Junho
Categoria Profissionais da Educação Municipal (IDEB)	Junho

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 0032/2011  
 PROCESSO Nº: 2011/2700/006239  
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
 OBJETO: Transferir recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Paraíso - TO, visando custear a ampliação da Unidade Escolar de Ensino Fundamental Bernardo Sayão no bairro de Santana em conformidade com o Plano de Trabalho constante dos autos.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário de Estado da Educação  
 SEBASTIÃO PAULO TAVARES  
 Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 005/2012.  
 PROCESSO Nº: 2011/2700/005666  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A  
 OBJETO: Aquisição de serviços de fornecimento de acessos à Rede Internet Mundial, através de serviços de conexão IP dedicados e redundantes com inclusão de um enlace dedicado de comunicações a taxa de 50 Mbps, incluindo instalação, manutenção e serviços técnicos.  
 FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações).  
 VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 VALOR TOTAL: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fontes 0101.  
 DATA DA ASSINATURA: aos 16 dias do mês de janeiro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO e JOSÉ PEREIRA LOPES JÚNIOR – Representantes da Contratada.



**José Wilson Siqueira Campos**  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
**Renan de Arimatéa Pereira**  
 SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL  
**Nélio Moura Facundes**  
 SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**RESUMO DE IPVA/ICMS - JANEIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de janeiro/2012.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	59.982,86	149,96
2 AGUIARNÓPOLIS	157.232,50	3.122,61
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	67.148,04	3.819,18
4 ALMAS	82.032,94	845,87
5 ALVORADA	279.694,36	5.226,20
6 ANANÁS	116.370,96	1.997,01
7 ANGICO	64.027,36	409,72
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	54.089,98	3.946,08
9 ARAGOMINAS	66.721,89	4.465,85
10 ARAGUACEMA	86.447,25	441,26
11 ARAGUAÇU	203.137,68	1.364,07
12 ARAGUAÍNA	2.505.310,10	327.110,43
13 ARAGUANÃ	113.301,40	8.200,41
14 ARAGUATINS	290.963,30	18.434,86
15 ARAPOEMA	115.716,62	4.850,48
16 ARRAIAS	122.439,63	2.861,86
17 AUGUSTINÓPOLIS	133.044,22	8.587,40
18 AURORA DO TOCANTINS	54.393,30	2.034,22
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	89.491,22	4.751,50
20 BABAÇULÂNDIA	69.830,23	12.309,86
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	140.466,34	580,40
22 BARRA DO OURO	38.795,66	737,47
23 BARROLÂNDIA	72.014,37	2.637,19
24 BERNARDO SAYÃO	105.723,44	3.157,58
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	44.440,44	524,07
26 BRASILÂNDIA	48.684,60	379,42
27 BREJINHO DE NAZARÉ	69.962,27	506,17
28 BURITI DO TOCANTINS	65.307,28	4.242,95
29 CACHOEIRINHA	98.051,99	176,97
30 CAMPOS LINDOS	124.600,64	3.308,23
31 CARIRI DO TOCANTINS	163.946,58	738,88
32 CARMOLÂNDIA	56.973,52	6.762,37
33 CARRASCO BONITO	70.893,75	114,61
34 CASEARA	85.288,61	2.155,59
35 CENTENÁRIO	41.353,52	156,97
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	52.132,77	712,87
37 CHAPADA DE AREIA	42.670,58	49,13
38 COLINAS DO TOCANTINS	393.292,03	31.048,67
39 COLMÉIA	116.830,04	7.089,67
40 COMBINADO	55.406,70	3.388,47
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	59.944,48	866,89
42 COUTO MAGALHÃES	85.310,07	2.003,50
43 CRISTALÂNDIA	96.600,24	3.399,96
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	68.514,23	0,00
45 DARCIÓPOLIS	54.527,92	2.225,47
46 DIANÓPOLIS	477.151,97	17.261,86
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	109.493,86	1.556,70
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	110.262,13	1.905,22
49 DUERÉ	99.699,96	3.510,45
50 ESPERANTINA	46.761,26	1.918,68
51 FÁTIMA	57.951,17	893,30
52 FIGUEIRÓPOLIS	105.308,21	2.603,16
53 FILADÉLFIA	114.069,65	1.328,86
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	424.594,73	8.102,34
55 FORTALEZA DO TABOÃO	93.125,14	1.410,97
56 GOIANORTE	79.753,47	919,49
57 GOIATINS	135.367,75	1.411,21
58 GUARÁ	344.351,24	19.082,13
59 GURUPI	1.626.078,85	124.957,33
60 IPUEIRAS	37.209,08	0,00
61 ITACAJÁ	139.541,31	4.192,51
62 ITAGUATINS	50.288,74	110,18
63 ITAPIRATINS	57.412,55	386,91
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	72.080,22	864,91

65	JAÚ DO TO	75.738,75	865,46
66	JUARINA	57.051,14	728,49
67	LAGOA DA CONFUSÃO	276.107,86	6.848,12
68	LAGOA DO TOCANTINS	40.549,75	1.037,61
69	LAJEADO	936.484,66	289,78
70	LAVANDEIRA	33.307,97	111,63
71	LIZARDA	52.735,09	1.010,49
72	LUZINÓPOLIS	41.887,07	319,13
73	MARIANÓPOLIS	112.088,84	2.906,60
74	MATEIROS	172.798,35	503,61
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	123.488,08	298,63
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.085.535,94	29.202,05
77	MIRANORTE	147.999,15	8.188,11
78	MONTE DO CARMO	134.811,87	2.136,53
79	MONTE SANTO	44.222,34	860,44
80	MURICILÂNDIA	75.464,88	1.196,48
81	NATIVIDADE	120.087,30	5.138,05
82	NAZARÉ	43.079,39	2.731,77
83	NOVA OLINDA	136.299,58	5.202,80
84	NOVA ROSALÂNDIA	43.130,57	1.444,17
85	NOVO ACORDO	51.514,56	883,00
86	NOVO ALEGRE	40.509,27	853,08
87	NOVO JARDIM	55.163,13	775,76
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	34.876,13	257,65
89	PALMAS	6.233.279,05	581.318,53
90	PALMEIRANTE	53.801,67	833,19
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	39.176,45	2.428,70
92	PALMEIRÓPOLIS	107.447,19	5.279,83
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	890.028,33	55.661,59
94	PARANÁ	559.757,87	1.704,65
95	PAU D'ARCO	70.676,98	2.364,68
96	PEDRO AFONSO	191.310,16	7.853,33
97	PEIXE	1.282.304,94	2.683,96
98	PEQUIZEIRO	87.293,98	3.182,98
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	49.370,19	645,99
100	PIRAQUÊ	78.699,10	193,93
101	PIUM	187.980,81	1.521,01
102	PONTE ALTA BOM JESUS	50.074,98	916,10
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	139.371,61	2.716,69
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	37.565,61	694,27
105	PORTO NACIONAL	832.992,85	52.963,49
106	PRAIA NORTE	51.219,23	1.614,06
107	PRESIDENTE KENNEDY	54.501,96	1.550,16
108	PUGMIL	101.046,83	0,00
109	RECURSOLÂNDIA	39.707,39	857,78
110	RIACHINHO	55.790,77	3.734,51
111	RIO DA CONCEIÇÃO	58.427,27	3.824,92
112	RIO DOS BOIS	45.944,98	309,37
113	RIO SONO	60.979,28	951,12
114	SAMPAIO	44.791,54	3.160,63
115	SANDOLÂNDIA	112.401,84	980,26
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	112.949,19	3.227,61
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	41.802,29	251,24
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	59.962,59	1.831,38
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	76.972,32	1.239,06
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	36.506,64	924,98
121	SANTA TEREZINHA	38.768,38	829,41
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	46.944,58	2.341,94
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	45.364,80	374,11
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	64.069,31	3.856,22
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	46.242,97	157,94
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	47.683,42	1.802,13
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	56.129,60	777,97
128	SILVANÓPOLIS	66.370,80	2.987,32
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	78.627,24	2.076,57
130	SUCUPIRA	55.571,45	217,90
131	TAGUATINGA	197.097,45	6.096,43
132	TAIPAS DO TOCANTINS	32.790,66	0,00
133	TALISMÃ	89.706,64	629,10
134	TOCANTÍNIA	200.405,51	3.113,58
135	TOCANTINÓPOLIS	244.579,55	29.121,49
136	TUPIRAMA	58.641,27	254,65
137	TUPIRATINS	37.504,18	424,97
138	WANDERLÂNDIA	83.202,90	6.850,52
139	XAMBIOÁ	315.050,27	7.472,22
	TOTAL GERAL	28.747.427,74	1.574.902,45

Palmas (TO), 16 de janeiro de 2012.

## RESUMO DE IPVA/ICMS - JANEIRO DE 2012 - COMPLEMENTO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a janeiro/2012, repassados aos municípios em fevereiro/2012.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	6.809,14	291,86
2 AGUIARNÓPOLIS	17.848,73	225,54
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	7.622,51	453,86
4 ALMAS	9.312,22	415,90
5 ALVORADA	31.750,36	1.666,12
6 ANANÁS	13.210,20	1.282,48
7 ANGICO	7.268,26	257,39
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	6.140,19	714,83
9 ARAGOMINAS	7.574,14	1.822,62
10 ARAGUACEMA	9.813,32	143,33
11 ARAGUAÇU	23.059,79	125,32
12 ARAGUANÁ	284.397,90	100.766,17
13 ARAGUANÃ	12.861,75	6.355,67
14 ARAGUATINS	33.029,58	3.662,87
15 ARAPOEMA	13.135,92	659,46
16 ARRAIAS	13.899,11	2.803,00
17 AUGUSTINÓPOLIS	15.102,92	5.313,65
18 AURORA DO TOCANTINS	6.174,62	222,31
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	10.158,87	1.554,29
20 BABAÇULÂNDIA	7.926,99	12.317,46
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	15.945,46	0,00
22 BARRA DO OURO	4.404,01	121,56
23 BARROLÂNDIA	8.174,93	526,17
24 BERNARDO SAYÃO	12.001,52	776,01
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	5.044,79	392,85
26 BRASILÂNDIA	5.526,58	0,00
27 BREJINHO DE NAZARÉ	7.941,98	1.060,37
28 BURITI DO TOCANTINS	7.413,56	1.698,73
29 CACHOEIRINHA	11.130,67	37,53
30 CAMPOS LINDOS	14.144,42	881,55
31 CARIRI DO TOCANTINS	18.610,89	144,07
32 CARMOLÂNDIA	6.467,52	6.523,57
33 CARRASCO BONITO	8.047,72	0,00
34 CASEARA	9.681,80	174,32
35 CENTENÁRIO	4.694,37	85,46
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	5.918,01	1.008,96
37 CHAPADA DE AREIA	4.843,88	0,00
38 COLINAS DO TOCANTINS	44.645,74	10.650,86
39 COLMÉIA	13.262,32	540,90
40 COMBINADO	6.289,66	927,87
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	6.804,78	635,87
42 COUTO MAGALHÃES	9.684,23	99,63
43 CRISTALÂNDIA	10.965,87	7.027,03
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	7.777,60	0,00
45 DARCINÓPOLIS	6.189,90	171,53
46 DIANÓPOLIS	54.165,36	5.161,51
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	12.429,53	546,73
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	12.516,74	1.114,87
49 DUERÉ	11.317,74	805,73
50 ESPERANTINA	5.308,25	777,51
51 FÁTIMA	6.578,50	1.656,91
52 FIGUEIRÓPOLIS	11.954,38	962,48
53 FILADÉLFIA	12.948,96	1.912,03
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	48.199,16	5.027,49
55 FORTALEZA DO TABOCÃO	10.571,38	238,75
56 GOIANORTE	9.053,46	50,15
57 GOIATINS	15.366,68	2.462,99
58 GUARÁ	39.090,08	12.039,79
59 GURUPI	184.589,29	45.556,74
60 IPUEIRAS	4.223,90	0,00
61 ITACAJÁ	15.840,46	896,57
62 ITAGUATINS	5.708,68	523,11
63 ITAPIRATINS	6.517,36	262,24
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	8.182,40	63,25
65 JAÚ DO TO	8.597,71	83,96
66 JUARINA	6.476,33	241,74

67	LAGOA DA CONFUSÃO	31.343,22	4.810,27
68	LAGOA DO TOCANTINS	4.603,13	74,21
69	LAJEADO	106.307,90	957,94
70	LAVANDEIRA	3.781,06	0,00
71	LIZARDA	5.986,38	0,00
72	LUZINÓPOLIS	4.754,94	120,36
73	MARIANÓPOLIS	12.724,11	0,00
74	MATEIROS	19.615,73	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	14.018,13	46,55
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	123.227,91	3.411,97
77	MIRANORTE	16.800,57	3.096,47
78	MONTE DO CARMO	15.303,58	73,78
79	MONTE SANTO	5.020,03	43,70
80	MURICILÂNDIA	8.566,62	233,50
81	NATIVIDADE	13.632,07	2.352,01
82	NAZARÉ	4.890,29	214,06
83	NOVA OLINDA	15.472,46	1.861,25
84	NOVA ROSALÂNDIA	4.896,10	271,74
85	NOVO ACORDO	5.847,83	187,80
86	NOVO ALEGRE	4.598,53	110,36
87	NOVO JARDIM	6.262,01	0,00
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	3.959,07	149,44
89	PALMAS	707.589,69	163.574,73
90	PALMEIRANTE	6.107,46	0,00
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	4.447,23	364,88
92	PALMEIRÓPOLIS	12.197,19	1.769,17
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	101.034,27	20.995,37
94	PARANÁ	63.542,62	1.846,74
95	PAU D'ARCO	8.023,11	1.712,66
96	PEDRO AFONSO	21.717,16	9.407,16
97	PEIXE	145.564,75	1.311,49
98	PEQUIZEIRO	9.909,44	258,70
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	5.604,41	1.213,00
100	PIRAQUÊ	8.933,77	132,37
101	PIUM	21.339,21	1.008,28
102	PONTE ALTA BOM JESUS	5.684,41	430,20
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	15.821,19	196,92
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	4.264,38	649,18
105	PORTO NACIONAL	94.559,72	20.862,11
106	PRAIA NORTE	5.814,31	243,37
107	PRESIDENTE KENNEDY	6.186,96	229,23
108	PUGMIL	11.470,64	97,80
109	RECURSOLÂNDIA	4.507,50	394,77
110	RIACHINHO	6.333,26	514,78
111	RIO DA CONCEIÇÃO	6.632,55	0,00
112	RIO DOS BOIS	5.215,58	247,99
113	RIO SONO	6.922,25	251,20
114	SAMPAIO	5.084,65	312,03
115	SANDOLÂNDIA	12.759,64	304,86
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	12.821,77	564,39
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	4.745,31	209,32
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	6.806,84	0,00
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	8.737,75	933,32
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	4.144,16	350,75
121	SANTA TEREZINHA	4.400,91	121,66
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	5.329,06	394,84
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	5.149,72	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	7.273,02	253,72
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	5.249,41	317,81
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	5.412,93	100,31
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	6.371,72	1.153,12
128	SILVANÓPOLIS	7.534,28	1.467,72
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	8.925,61	725,36
130	SUCUPIRA	6.308,36	533,82
131	TAGUATINGA	22.374,12	3.653,26
132	TAIPAS DO TOCANTINS	3.722,33	0,00
133	TALISMÃ	10.183,32	0,00
134	TOCANTÍNIA	22.749,64	1.847,53
135	TOCANTINÓPOLIS	27.764,19	21.006,07
136	TUPIRAMA	6.656,84	110,88
137	TUPIRATINS	4.257,40	687,08
138	WANDERLÂNDIA	9.445,03	1.933,81
139	XAMBIOÁ	35.763,89	884,74
	TOTAL GERAL	3.263.351,71	538.517,43

Palmas (TO), 16 de janeiro de 2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº: 001.  
 CONTRATO Nº: 007/2011.  
 PROCESSO Nº: 2011/2529/000072.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda.  
 OBJETO: Suplementação no percentual de 25% da Cláusula Quarta – Valor e Pagamentos Contratuais do contrato de prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as necessidades desta Secretaria.  
 VALOR ESTIMADO R\$: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, 25.010.04.122.1034.1104, 26.790.04.125.1034.3137 e 26.790.04.128.1034.4035, Natureza de Despesa 3.3.90.33, Fontes de Recursos – 0100 e 0240.  
 VIGÊNCIA: 14/02/2012 a 27/05/2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.  
 Marcos Aurélio Alves Borges – Diretor Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2012.  
 PROCESSO Nº: 2011/2529/000093.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: Lavanderia Rápda Ltda.  
 OBJETO: Contrato de prestação de serviços de lavanderia, conforme discriminado no Anexo I da carta Convite nº 008/2011.  
 VALOR TOTAL R\$: 19.764,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.0021.4005, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0240.  
 VIGÊNCIA: 20/01/2012 a 20/01/2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.  
 Leonardo Araújo Rocha – Representante.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 033, de 06 de fevereiro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto n.º 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Que fica juridicamente sem efeito para o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins – CCI-TO, os dados cadastrados na Inscrição Estadual 29.435.899-4, para a empresa abaixo identificada:

CNPJ	Razão Social
09.174.462/0001-08	J SOUSA DA SILVA – COMÉRCIO

2. Que no CCI-TO, para a Inscrição Estadual relacionada no “item 1”, encontra-se cadastrada a empresa abaixo:

CNPJ	Razão Social
37.668.167/0001-35	CONSTRUTORA TREVISAN LTDA - ME

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA  
 Superintendente de Gestão Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/11	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.905.258.262,02	-
Pessoal Ativo	2.720.015.902,70	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	185.242.359,32	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	371.046.017,74	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.709.870,38	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	29.097.122,01	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	123.070.804,28	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	185.168.221,07	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.534.212.244,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		2.534.212.244,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.548.795.397,79
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	55,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.729.277.238,67
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	2.592.813.376,74

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1.00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em RPNP)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência Financeira)
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	2011	Exercícios Anteriores	2011		
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>						
0210 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte-INDESP	-	3.247,25	-	-	1.651.061,01	-
0211 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação	-	21.114,84	-	347.037,60	4.209.250,67	-
0214 - FUNDEB	17.469,35	6.172.913,37	-	3.217.271,14	6.979.750,91	-
0216 - Cota Parte do Salário Educação	-	9.310,00	-	6.488,49	(16.699,57)	-
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	-	37.739,14	-	-	7.194.860,41	-
0224 - Contr.de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	34.161,15	-	-	1.354.049,14	-
0225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	81.772,59	3.776.972,69	7.043.044,84	5.597.701,71	161.721.890,34	-
0226 - Alienação de Bens	-	-	-	30.947,00	13.145.703,25	-
0227 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	-	-	-	-	2.306.477,61	-
0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	-	80.680,00	-	-	3.117.687,85	-
0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	-	-	-	-	1.097.990,10	-
0230 - Recursos de Convênios Municipais	-	-	-	-	2.601,33	-
0235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	-	-	-	-	932.822,42	-
0237 - Transferências de Recursos - FNAS	-	-	-	-	602.637,85	-
0242 - Assistência Médica	166,66	255.319,75	-	16.414,14	6.337.457,43	-
0245 - Teto Financeiro Global Saúde	2.508,49	1.209.898,46	-	-	59.734.922,35	-
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	-	5.816,85	1.517.063,09	-	49.743.581,81	-
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	-	-	-	-	8,63	-
5236 - Doações	-	5.761,00	-	931.450,98	117.878,62	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>101.917,09</b>	<b>11.612.934,50</b>	<b>8.560.107,93</b>	<b>10.147.311,06</b>	<b>320.233.932,16</b>	<b>-</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>						
0100 - Recursos Ordinários	3.383.412,65	30.672.578,60	51.700,00	44.360.379,06	94.259.811,84	-
0240 - Recursos Próprios	2.732.164,01	1.944.464,50	115.764,10	4.538.940,35	28.390.769,26	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>6.115.576,66</b>	<b>32.617.043,10</b>	<b>167.464,10</b>	<b>48.899.319,41</b>	<b>122.650.581,10</b>	<b>-</b>
<b>T O T A L (III) = (I+II)</b>	<b>6.217.493,75</b>	<b>44.229.977,60</b>	<b>8.727.572,03</b>	<b>59.046.630,47</b>	<b>442.884.513,26</b>	<b>-</b>

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

0241 - Recursos Previdenciários	-	-	-	-	2.105.656.014,55	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.105.656.014,55</b>	<b>-</b>

NOTA: 1 A Disponibilidade de Caixa do RPPS está comprometida com a Passivo Atuarial.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c)
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
0210 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte - INDESP	1.655.403,51	4.342,50	1.651.061,01
0211 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação	4.249.870,95	40.620,28	4.209.250,67
0214 - FUNDEB	13.306.923,21	6.327.172,30	6.979.750,91
0216 - Cota Parte do Salário Educação	19.735,43	36.435,00	(16.699,57)
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	7.232.599,55	37.739,14	7.194.860,41
0224 - Contr.de Intervenção no Dominio Econômico - CIDE	1.388.210,29	34.161,15	1.354.049,14
0225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	172.800.408,79	11.078.518,45	161.721.890,34
0226 - Alienação de Bens	13.145.703,25	-	13.145.703,25
0227 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	2.306.477,61	-	2.306.477,61
0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	3.198.367,85	80.680,00	3.117.687,85
0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	1.098.147,60	157,50	1.097.990,10
0230 - Recursos de Convênios Municipais	2.601,33	-	2.601,33
0235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	932.822,42	-	932.822,42
0237 - Transferências de Recursos - FNAS	602.637,85	-	602.637,85
0242 - Assistência Médica	6.592.943,84	255.486,41	6.337.457,43
0245 - Teto Financeiro Global - TFG	60.947.329,30	1.212.406,95	59.734.922,35
4219 - Operações de Crédito Internas - Em moeda	51.266.461,75	1.522.879,94	49.743.581,81
4220 - Operações de Crédito Externas - Em moeda	8,63	-	8,63
4221 - Operações de Crédito Vinculada - PIRMC	-	-	-
5236 - Doações	123.639,62	5.761,00	117.878,62
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>340.870.292,78</b>	<b>20.636.360,62</b>	<b>320.233.932,16</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
0100 - Recursos Ordinários - Adm.Direta	134.624.726,31	40.364.914,47	94.259.811,84
0240 - Recursos Próprios	37.697.860,00	9.307.090,74	28.390.769,26
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>172.322.586,31</b>	<b>49.672.005,21</b>	<b>122.650.581,10</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>513.192.879,09</b>	<b>70.308.365,83</b>	<b>442.884.513,26</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
0241 - Recursos Previdenciários	2.105.656.014,55	-	2.105.656.014,55
<b>TOTAL DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>2.105.656.014,55</b>	<b>-</b>	<b>2.105.656.014,55</b>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	2.534.212.244,28	55,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.729.277.238,67	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.592.813.376,74	57,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISP. DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. DE RPNP DO EXERCÍCIO)</b>
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	59.046.630,47	2.548.540.527,81

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**EDITAL DE COBRANÇA Nº 01/2012**

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Taquaralto, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR e IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Rua 11 c/Rua 17, Lts. 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	POVOA E COSTA LTDA	29.364.138-2	2012/7270/500072	IANR	120,00	10/2009
02	POVOA E COSTA LTDA	29.364.138-2	2012/7270/500073	IDNR	1.183,60	05 E 06/2011

Palmas -TO, 13 de fevereiro de 2012.

Alfredo Marques de Araújo  
Chefe de Agência

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 02/2012**

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Taquaralto, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Rua 11 c/Rua 17 Lts. 01 a 07 e 14 a 22, Shopping da Cidadania, Taquaralto, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	CRISPINIANA PEREIRA DA SILVA	29.089.436-0	2005/000745	8.420,48	2005, 2007 E 2008
2	PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMP DE MINERAÇÃO	29.035.456-0	2011/000059	14.400,00	2009 E 2010
3	SAT - SISTEMA AUTOMATIZADO DE TOPOGRAFIA LTDA	29.055.506-0	2011/000484	1.000,00	2010

Palmas -TO, 13 de fevereiro de 2012.

Alfredo Marques de Araújo  
Chefe de Agência

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

**TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/SEINFRA, denominada CONTRATANTE e LAXTRA CONSTRUTORA LTDA - ME, denominada CONTRATADA, por seus respectivos representantes legais qualificados nos autos do processo nº 2009/3845/000540, partes, entre si, acordadas, RESOLVEM, em decorrência de fatos supervenientes expostos nas justificativas de fl. 1.641 do processo supra referenciado, observado o Parecer Jurídico nº 011/2012, de fls. 1.652 usque 1.654, autorização de fl. 1.655, e por tudo mais que dos referidos autos consta, declarar EXTINTO o Contrato nº 012/2010, que tem como objeto a execução dos serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais, integrantes do PDRS no município de Goiatins, numa extensão de 106,68 Km, sem reflexo financeiro.

E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo de Extinção em duas vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, EM PALMAS/TO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
CONTRATANTE

FERNANDA DE SOUSA RIBEIRO  
Contratada

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 014/2009.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato nº 014/2009, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-348, trecho: Entroncamento TO-080/Barrolândia, com 57,21 Km de Extensão.

Valor: R\$ 10.308.925,42 (dez milhões, trezentos e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Funcional Programática: 37010.26.782.1016.1.158, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 42.19.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes de Operações de Créditos Internos em Moeda.

Processo nº 2011/3700/000912.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2012.

Signatários: - Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2012.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Contratada: GELOSUL COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICAS LTDA.

Objeto: aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split para atender a Secretaria de Relações Institucionais, em Brasília – DF.

Modalidade: Convite nº 034/2011.

Processo nº 2011/3700/000903.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 61.000,68 (sessenta e um mil reais e sessenta e oito centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2.377, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para aquisição e execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2012.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

Jairo Pires Haeffner - Representante da Contratada.

Contrato nº 004/2012.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Objeto: Reforma da Secretaria de Relações Institucionais, em Brasília - DF.

Modalidade: Convite nº 037/2011.

Processo nº 2011/3700/000705.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor: R\$ 148.500,61 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.1017.2.272, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2012.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011  
PROCESSO Nº 2011/3700/000151

OBJETO: Lote 01 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-497, trecho: Entroncamento TO-050 (Arraias)/Depasa, com aproximadamente 43,11 Km; Lote 02 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-497, trecho: Entroncamento BR-242 (Taguatinga)/Depasa, com aproximadamente 43,00 km de extensão; Lote 03 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-431, trecho: Guarai/Povoado Beira Rio, com aproximadamente 64,31 Km de extensão; Lote 04 – elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-296, trecho: Combinado/Cana Brava (Entrº TO-497), com aproximadamente 28,41 Km de extensão; Lote 05 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-141, trecho: Palmeirópolis/Divisa TO/GO, com aproximadamente 27,41 Km de extensão; Lote 06 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-010, trecho: Entroncamento TO-404 a Entroncamento TO-201 Araguatins – Buriti do Tocantins, com aproximadamente 34 Km de extensão; Lote 07 – Elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao projeto de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-210, trecho: Nazaré/Entroncamento TO-134, com aproximadamente 25 Km de extensão.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nas Propostas Técnicas feita pela Superintendência Técnica/SEINFRA, através do Relatório de Avaliação Técnica, foi constatado que:

CARUSO JR ESTUDOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA; AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, não atenderam ao perfil do Coordenador, e a L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, não apresentou documento comprobatório do tempo de formação do Engenheiro Ambiental, sendo inabilitadas para a próxima fase do certame.

HIDROSSOLVER ENGENHARIA LTDA, apresentou documentação completa de acordo com o TdR, sendo habilitada para a próxima fase do certame.

Dê-se conhecimento aos interessados via fax/ e-mail, e imprensa oficial.

Palmas – TO, 10 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Licitação de obras Públicas e de Serviços

CÁSSIO FERREIRA DOS ANJOS  
Membro

JOSIVANDA B. DE MACEDO  
Membro

SECRETARIA DA JUSTIÇA E  
DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: DJALMA LEANDRO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 02090243843

RECLAMANTE: MARIA HELENA ALVES  
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCO E ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.319/0015-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 610/2011, datado de 30/06/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,82 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, VII e VIII e 18 § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, X, “d” e 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

PALMAS/TO, 13 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04110038702

RECLAMANTE: JOSÉ CÂMARA PIAULINO  
RECLAMADA: CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.327.838/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 561/2011, datado de 13/07/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 42.559,74 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35 e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, VI, do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2012.

FA Nº 01080430288

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: EMERGENCIAL DO BRASIL REDE DE SERVIÇOS LTDA - ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMERGENCIAL DO BRASIL REDE DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.140.281/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2292/2009, datado de 10/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.980,00 (Doze mil, novecentos e oitenta reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, IV, 39, V, parágrafo único, 42 e 51 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, I, do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Diretor Jurídico

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
E INDIRETA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 012/2012  
PROCESSO Nº 00.155/2029/2011

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo e permanente (caixa completa de ninho, alimentação artificial, alimentador, etc), por conveniência administrativa.

Palmas, 13 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 017/2012  
PROCESSO Nº 00.527/3449/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (hospedagem e refeições) por conveniência administrativa.

Palmas, 13 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**

AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
(RÁDIO TRANCEPTOR PORTÁTIL)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.100/0909/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002

OBJETO: AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DE ABERTURA: 01.03.2012, ÀS 14h30min

LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP: 77.001-002, PALMAS/TO.

NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3218-1238 e 0--63 3218-1239, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 004/2012**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
(AÇÚCAR, LEITE, ETC)

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.002/3500/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 01/03/2012, às 10h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218-1238 e 0--63 3218-1239, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

**PORTARIA DGP/Nº 0126, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 903136-7, do Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônício de Sousa Miranda para a Coordenadoria da Folha de Pagamento, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº. 1592, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.524, de 14 de dezembro de 2011, que CONCEDE férias no período de 01/02/2012 a 10/02/2012, para a servidora VANDERLY JORGE DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada - FC-3, matrícula nº. 860286-7, lotada na Coordenadoria de Saúde do Trabalhador, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, previstas para o período de 22/03/2010 a 31/03/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº. 0316, de 12 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.099, de 18 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0182, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ALCIRENE AMERICO TORRES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 878190-7, da Coordenadoria de Engenharia Biomédica para a Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, a partir da data da publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0183, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, para a servidora VALDIRENE DOS SANTOS PORCIUNCULA, Gerente de Núcleo - DAS-5, matrícula nº. 837332-9, lotada na Coordenadoria de Compras, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº. 0091, de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.558, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0184, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ISAUARA PEREIRA GUEDES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 860493-2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 03 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0185, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELIANE DE ALMEIDA GUEDES, Assistente Administrativa/ Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, matrícula nº. 715476-3, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0186, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Assistente Administrativo/ Coordenador Administrativo – Hospital Porte II – CPC-I, matrícula nº. 701882-7, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0187, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 013/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora TERUCO HIGA, Psicóloga, matrícula nº 850909-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, retroativo a 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0188, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 017/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora SIMONE PINHEIRO MILAGRE, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 864301-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco, a partir de 05 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0189, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DETINA MARTINS ALVES DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 702951-9, no Hospital de Referência de Araguaçu, retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0190, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 006/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora IARA RIBEIRO SAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 825572-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, a partir da data da publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0191, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA, Biomédica, matrícula nº. 863090-9, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para a Coordenadoria Técnica, a partir de 11 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0193, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias, no período de 02/02/2012 a 17/02/2012, das férias da servidora MARLENE ALVES SOARES, Auxiliar de Enfermagem/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº. 178551-6, lotada na Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 31/01/2012 a 17/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0194, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM, Bióloga em Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 861010-0, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Gestão da Vigilância, no período de 01/02/2012 a 20/02/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora VANESSA SIQUEIRA CAMPOS, Gestora em Saúde/Coordenadora de Gestão da Vigilância – CPC-I, matrícula nº. 892212-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0195, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JENNIFER GOMES MARTINIANO, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenadora de Fiscalização de Recursos Descentralizados – CPC-I, matrícula nº. 848941-6, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0196, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, retroativo a 01 de fevereiro de 2012, a Portaria DARH/Nº. 1015, de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.436, de 02 de agosto de 2011, que DESIGNA a servidora IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº 631930-1, para responder, sem remuneração, pela Coordenação do Posto VIII - Ortopedia do Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 03 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 048/2011.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na Portaria/SESAU nº 978, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.530, de 22 de dezembro de 2011, torna público resultado definitivo do Processo Seletivo para Coordenação Local do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial do Edital/SESAU nº 048/2011, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.532, de 26 de dezembro de 2011, conforme relação, a saber:

NOME	RESULTADO
1 - DOMINGOS DE OLIVEIRA	TITULAR
2 - JULIANA PINTO CORGOZINHO	SUPLENTE
3 - KELLY CRISTINA GOMES ALVES	SUPLENTE
4 - ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA	SUPLENTE

Márcia Cristina Godoy Siqueira  
Presidente

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 046/2011.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na Portaria/SESAU nº 978, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.530, de 22 de dezembro de 2011, torna público resultado definitivo do Processo Seletivo para Coordenação Local do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Edital/SESAU nº 046/2011, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.532, de 26 de dezembro de 2011, conforme relação, a saber:

NOME	RESULTADO
1 - MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO	TITULAR
2 - GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA	SUPLENTE
3 - KELLY CRISTINA GOMES ALVES	SUPLENTE

Márcia Cristina Godoy Siqueira  
Presidente

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 047/2011.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na Portaria/SESAU nº 978, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.530, de 22 de dezembro de 2011, torna público resultado definitivo do Processo Seletivo para Coordenação Local do Curso de Aperfeiçoamento em Processos Educacionais na Saúde do Edital/SESAU nº 047/2011, publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 3.532, de 26 de dezembro de 2011, conforme relação, a saber:

NOME	RESULTADO
1 - GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA	TITULAR
2 - MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO	SUPLENTE
3 - KELLY CRISTINA GOMES ALVES	SUPLENTE

Márcia Cristina Godoy Siqueira  
Presidente

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA EM PALMAS/TO.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 596, de 30 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.469, de 21 de setembro de 2011, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo, de nível técnico, para Docentes do Curso Técnico em Hemoterapia no pólo de Palmas-TO, de acordo com o Edital SESAU nº 22/2011, conforme ordem de classificação a seguir:

Classificação	Nome	Resultado Final
1º	Marildo de Sousa Ribeiro	TITULAR
2º	Maria Bernadete Pedro	TITULAR
3º	Edimar Teodoro Mourão Silingowski	TITULAR
4º	Marcia Regina Aires Costa da Silva	TITULAR
5º	Pedro Nelson Barros Junior	TITULAR
6º	André Luiz de Souza	TITULAR
7º	Tiago Carnevalle Romão	TITULAR
8º	Divino José Otaviano	TITULAR
1º	Silvia Fernanda Porto de Oliveira Souza	SUPLENTE
2º	Perla Rissete Alves Lima	SUPLENTE
3º	Marcos Aurélio Canela Xavier	SUPLENTE
4º	Mohanna Damasceno Arbués	SUPLENTE
5º	Orlando Curcino Guedes Junior	SUPLENTE
6º	Ana kellen Nunes Parente	SUPLENTE
7º	Pollyanna de Paiva Carmo	SUPLENTE
8º	Ana Karyny Morais Pereira	SUPLENTE

Maria do Socorro Andrade Modesto  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2012/3100/0016  
 CONTRATO Nº: 010/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Áurea David Salviano  
 OBJETO: Contrato referente à Locação do Imóvel onde será instalada a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi.  
 VALOR MENSAL: R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria Nº 146/2012.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193 – Fonte – 0100 – 3.3.90.36  
 VIGÊNCIA: 06/02/2012 até 05/02/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012  
 SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário  
 Áurea David Salviano - Locadora.

PROCESSO Nº: 2012/3100/0015  
 CONTRATO Nº: 0011/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Francisco Martins Chaves  
 OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel onde será instalado o 6º Núcleo de Medicina Legal de Paraíso -TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)  
 MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº. 145/2012  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.181.1020.2193.0000 - fonte - 0100 - 3.3.90.36.  
 VIGÊNCIA: 14/02/2012 até 13/02/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012  
 SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário  
 Francisco Martins Chaves - Locador.

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

**PORTARIA Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ELIENE DA SILVA SANTOS, Economista, matrícula nº. 842411-0, da Unidade Seccional de Darcinópolis para a Unidade Local de Execução de Serviço de Natividade, a partir de 06/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor EDMAR LIMA COELHO, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 217204-6, da Delegacia Regional de Serviço de Miracema do Tocantins, barreira fixa, para a Delegacia Regional de Serviço de Colinas do Tocantins, barreira fixa, a partir de 01/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Inspetor Agropecuário, matrícula nº. 750832-8, da Unidade Local de Execução de Serviço de Augustinópolis para a Unidade Local de Execução de Serviço de Paraíso do Tocantins, a partir de 08/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário WILTON CARLOS DE CARVALHO GALINDO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1135, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 244 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 08/2012, vinculado ao processo nº 2011.3443.003425, firmado com a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.228.010/0001-90.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora FERNANDA CRUZ FREIAS, matrícula funcional nº 898886-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 112/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002918, firmado com a senhora ISAQUIEL MILHOMEM BRITO, CPF nº 014.349.371-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO L. DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: Nº 03/2012.  
PROCESSO: Nº 2011.3443.001991  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de informática (Placa Mãe e Bateria) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 49.550,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34430.20.126.1035.4395.0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
FONTE: 0100.  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.  
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Ricardo Oliveira da Silva  
Contratado.

CONTRATO: N.º 04/2012.  
PROCESSO: N.º 2011.3443.001991  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: JAMBO COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material de informática (Teclado, Mouse e Módulo de Memória) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.261,00 (três mil duzentos e sessenta e um reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34430.20.126.1035.4395.0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
FONTE: 0100.  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.  
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. -  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
JAMBO COMERCIAL LTDA  
Marcio Soares Almeida  
Contratado.

CONTRATO: Nº 06/2012.  
PROCESSO: Nº 2011.3443.001991  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.  
OBJETO: Aquisição de material de informática (Módulo de Memória e Gravador de DVD) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34430.20.126.1035.4395.0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
FONTE: 0100.  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.  
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
RCA COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME  
Carlos André Augusto dos Santos  
Contratado.

CONTRATO: N.º 07/2012.  
PROCESSO: N.º 2011.3443.001991  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de material de informática (Fonte, Gabinete, Placa de Rede e Módulo de Memória) no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.354,70 (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34430.20.126.1035.4395.0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
FONTE: 0100.  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.  
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
RJ COMERCIAL LTDA-ME.  
Alan Moreira Sousa  
Contratado.

CONTRATO: N.º 08/2012.  
PROCESSO: N.º 2011.3443.003425.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel A4).  
VALOR TOTAL: R\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.3453.04.122.0045.4047.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura, até a utilização do quantitativo.  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012.  
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
PORT DISTRIBUIDORA LTDA.  
José Darci da Rocha  
Procurador da empresa contratada.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

**PORTARIA/Nº 01/FOMENTO/2012.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa para realizar serviços de acompanhamento das publicações judiciais onde figure como parte o nome da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. e de 02 (dois) advogados por ela indicados;

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a quatro empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 238/2012, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.190.951/0001-70, com valor total de R\$ 2.373,60 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 060/2011 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

**RODRIGO A. GOMES DE OLIVEIRA, M.SC.**  
Diretor Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**  
Diretor Operacional  
Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

**PORTARIA/Nº 02/FOMENTO/2012.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de aquisição de Purificadores de água gelada e natural e filtros com dupla filtração;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 237/2012, emitido pela Coordenadoria Jurídica desta;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa TOCANTINS PURIFICADORES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 12.235.860/0001-93, com valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 057/2011 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

**RODRIGO A. GOMES DE OLIVEIRA, M.SC.**  
Diretor Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO**  
Diretor Operacional  
Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA/GABDG/RH/Nº 362/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinados com o Decreto 3.496, de 11 de setembro de 2008, artigos 1º, 2º - inciso I, 3º e 4º e seus parágrafos e o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 37, parágrafos 1º e 2º, da Lei 1.818/2007 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Neusa Maria Furtado, matrícula 685941-1, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Coordenador de Habilitações, no período de 10/02/2012 a 10/03/2012, durante o afastamento legal do titular do cargo José Duarte Coelho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA/GABDG/RH/Nº 363/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o art. 42, parágrafo 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, de 23/02/2012 a 23/03/2012, ao servidor Carlos Aguilar Junior, matrícula 815933-5, referente ao período aquisitivo de 24/04/2003 a 23/04/2004, prevista para o período de 26/04/2004 a 25/05/2004, suspensas pela Portaria 298, de 23 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.669, de 29 de abril de 2004.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2012.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

**PORTARIA nº 22, de 27 de janeiro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em fornecer apoio cultural e que a contratação do cantor e compositor Everton Francisco da Silva, em artes, Everton dos Andes, possui caráter artístico e cultural para se apresentar na abertura do Curso de Gestores e Produtores Culturais do Programa Estadual de Formação Artística – PROFOARTE, que acontecerá no Teatro de Bolso do Memorial Coluna Prestes, no dia 30 de janeiro do ano em curso;

CONSIDERANDO que a contratação em questão possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei 8.666/93, objetivando a contratação direta do cantor e compositor EVERTON FRANSCISCO DA SILVA, em artes, Everton dos Andes, portador do CPF nº 414.605.611-04, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para se apresentar na abertura do Curso de Gestores e Produtores Culturais do Programa Estadual de Formação Artística - PROFOARTE, em Palmas/TO, nos termos do Processo Administrativo nº 2012.5471.000016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2011

CONTRATO Nº: 007/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato  
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000339  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Rio Fábrica de Produções Artísticas Ltda  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias  
 VIGÊNCIA: O Contrato n.º 07/2011 passa a vigorar até o dia 07 de março de 2012  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente  
 Marcos Rodrigues Baptista – Procurador da Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000016  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Everton Francisco da Silva, em artes, Everton dos Andes  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização, pelo CONTRATADO, de show musical, durante a abertura do Curso de Formação de Gestores e Produtores Culturais do programa Estadual de Formação Artística - PROFOARTE, a ser realizado no Teatro de Bolso do Memorial Coluna Prestes, Palmas/TO  
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, Elemento de Despesa 33.90.36  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 30/01/2012, data da apresentação musical contratada pelo presente instrumento.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Everton Francisco da Silva (Contratado).

#### PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

#### PORTARIA-PRODIVINO Nº 002, de 2 de fevereiro de 2012.

Republicada, por incorreção.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER

As férias legais da servidora ANDRÉIA GONÇALVES GOMES FERREIRA, matrícula nº 90003439-4, Assistente Administrativa, previstas para o período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2010 a 2 de novembro de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

#### IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

#### PORTARIA Nº 004/RET, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e com base nos arts. 10, inciso I, § 1º, alíneas "a" e "b", 11, 32, 33, 34, 35, parágrafo único, incisos I, alínea "c" e II, alínea "a", 36, inciso II, § 1º e 77, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e Parecer nº 2.346/2011, de 3 de novembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.979/2011, de 16 de novembro de 2011, resolve:

I- RETIFICAR a Portaria nº 11/PE, de 13 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 794, de 19 de abril de 1999, que concedeu a partir de 20 de janeiro de 1999, pensão temporária aos filhos menores, ARIETE ARAÚJO AQUINO, ADRIANA ARAÚJO AQUINO, DAIANE ARAÚJO AQUINO e CARLOS ARAÚJO AQUINO, por morte de Antônio Aquino, matrícula nº 186430-1, ex-integrante do Quadro de Pessoal do Estado, com lotação na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, a fim incluir no rol de beneficiários, a companheira ANTÔNIA ALVES DE ARAÚJO, a partir de 10/03/2006;

II- ESTABELECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1- Antônia Alves de Araújo, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 10 de março de 2006 a 30 de abril de 2009, e de 100% (cem por cento), a partir de 1º de maio de 2009;

2- Ariete Araújo Aquino, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 20 de janeiro de 1999 a 28 de março de 2003;

3- Adriana Araújo Aquino, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 20 de janeiro de 1999 a 28 de março de 2003 e de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), no período de 29 de março de 2003 a 04 de outubro de 2004;

4- Daiane Araújo Aquino, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 20 de janeiro de 1999 a 28 de março de 2003; de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), no período de 29 de março de 2003 a 04 de outubro de 2004; de 50% (cinquenta por cento), no período de 05 de outubro de 2004 a 09 de março de 2006 e de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 10 de março de 2006 a 12 de setembro de 2007;

5- Carlos Araújo Aquino, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 20 de janeiro de 1999 a 28 de março de 2003; de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), no período de 29 de março de 2003 a 04 de outubro de 2004; de 50% (cinquenta por cento), no período de 05 de outubro de 2004 a 09 de março de 2006; de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 10 de março de 2006 a 12 de setembro de 2007 e de 50% (cinquenta por cento), no período de 13 de setembro de 2007 a 30 de abril de 2009, ficando o recebimento após esta data, até os limites estabelecidos na Lei nº 72, de 31 de julho de 1989, ou seja, até a data de 30 de abril de 2012, desde que comprove ser estudante do ensino médio, e até a data de 30 de abril de 2015, desde que comprove ser estudante universitário, observados as condições da referida Lei.

Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
 Reajuste: Paridade.

#### PORTARIA Nº 0020, de 26 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, incisos X e XI da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e considerando que o estudo técnico acerca do impacto financeiro e atuarial na eventual transferência dos servidores remanescentes do Estado de Goiás ao RPPS-TO, ainda não foi realizado,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2012, o prazo final para apresentação de relatório conclusivo, estabelecido pela Portaria nº 0079/2011, de 20 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.428, de 21 de julho de 2011, prorrogado pela Portaria nº 0165/2011, de 08 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 10 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

**NATURATINS**Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

AUTOS Nº: 2011.4031.00088  
 INTERESSADO INSTITUTO IECOS DO CERRADO BRASIL.  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011, no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando a celebração do Convênio nº 004/2011, de 16/12/2011, publicado no DOE nº 3.529, de 21/12/2011, entre o Instituto natureza do Tocantins- Naturatins e o Instituto Iecos do Cerrado do Brasil - IECOS BRASIL;

Considerando o conteúdo da Solicitação de Ação Corretiva nº 003/2011, apontando que o referido convênio encontra-se em desacordo com o disposto no art. 116, §1º, da Lei nº 8.666/1993, nas Instruções Normativas TCE nº 001/1997 e 004/2004 e na Portaria Interministerial nº 127/2008, dessa forma, impedindo o prosseguimento do feito;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõe a Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o Instituto Iecos do Cerrado do Brasil - IECOS BRASIL, CNPJ sob o nº. 07.363.721/0001-05, por meio de sua representante legal, Senhora Bruna Rafaella de Almeida Nunes, que resta ANULADO o Convênio nº 004/2011, oriundo dos autos nº 2011.4031.00088.

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues  
 Presidente

**ITERTINS**Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PORTARIA Nº 006, de 14 de janeiro de 2012.**

Altera o § 1º do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01/2009.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 3º, inciso VI, da Lei Estadual nº 87/89,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o § 1º do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01/2009, alterado pela Portaria nº 1216/2010, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.280, de 16 de dezembro de 2010, para que conste a seguinte redação: "Para fins previstos nos incisos I e II deste artigo, considera-se imóvel explorado aquele que atingir, no mínimo, 20% (vinte por cento) de exploração da área aproveitável, sendo dispensado o referido mínimo de exploração para os imóveis oriundos de matrículas que caracterize propriedade de interesse do requerente, objeto de composição amigável".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTIFICAÇÃO**

Processo nº: 2010 3451 001302  
 Interessada: Associação Lago Taquari Margem Direita - ALTMD  
 Título Definitivo: 1151/2010

À Senhora Rosinei Maria da Silva Reis – Presidente da Associação Lago Taquari Margem Direita - ALTMD.

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, por este instrumento, na pessoa de seu Presidente:

Considerando a existência do Processo Administrativo nº 001302/2010 neste Instituto, em nome da Associação Lago Taquari Margem Direita – ALTMD, que deu origem ao Título Definitivo nº 1151/2010, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04 do Loteamento Fazenda Diamantina – Área 02, com área de 232,8620 hectares, situado no município de Palmas –TO;

Considerando o relatório de vícios/pendências da Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 02/2011, constante à folha 611 do referido processo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 049/2011 às folhas 615/617 do citado processo, onde consta no seu dispositivo que, se confirmada existência de vícios insanáveis e se o título não tiver sido levado a registro, a Administração poderá cancelá-lo nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que em plotagem realizada por Instituto foi verificada a existência de sobreposição desta área em relação ao perímetro urbano de Palmas – TO, conforme informação constante à folha 622 do processo supracitado;

Considerando que os fatos acima articulados por si só maculam o título, tornando-o passível de nulidade e cancelamento.

NOTIFICA vossa senhoria, para:

- Querendo, possa exercer, no prazo improrrogável de 15 dias, o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º inciso LV, da CF/88, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo para si os efeitos da revelia, conforme preceitua o art. 319 do Código de Processo Civil Pátrio.

- Paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que acaso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupá-lo até deslinde final do processo.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

**NOTIFICAÇÃO**

Processo nº: 2010 3451 001171  
 Interessada: Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados Comunitários de Palmas – ATROCOP  
 Título Definitivo: 1152/2010

Ao Senhor Antônio Oliveira da Silva – Presidente Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados Comunitários de Palmas – ATROCOP

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, por este instrumento, na pessoa de seu Presidente:

Considerando a existência do Processo Administrativo nº 1171/2010 neste Instituto, em nome da Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados Comunitários de Palmas – ATROCOP, que deu origem ao Título Definitivo nº 1152/2010, referente ao imóvel denominado Parte do Lote 04 do Loteamento Fazenda Diamantina – Área 01, com área de 100,3533 hectares, situado no município de Palmas –TO;

Considerando o relatório de vícios/pendências da Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 02/2011, constante à folha 611 do Processo Administrativo nº 001302/2010 – apenso ao Processo Administrativo nº 001171/2010;

Considerando o Parecer Jurídico nº 050/2011 às folhas 37/39 do Processo Administrativo nº 001171/2010, onde consta no seu dispositivo que está comprovada existência de vícios insanáveis e considerando que o título não foi levado a registro, a Administração poderá cancelá-lo nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que em plotagem realizada por Instituto foi verificada a existência de sobreposição desta área em relação ao perímetro urbano de Palmas – TO, conforme informação constante à folha 45 do Processo Administrativo nº 001171/2010;

Considerando que os fatos acima articulados por si só maculam o título, tornando-o passível de nulidade e cancelamento.

NOTIFICA vossa senhoria, para:

- Querendo, possa exercer, no prazo improrrogável de 15 dias, o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º inciso LV, da CF/88, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo para si os efeitos da revelia, conforme preceitua o art. 319 do Código de Processo Civil Pátrio.

- Paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que acaso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupá-lo até deslinde final do processo.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

### NOTIFICAÇÃO

R. Processo nº 1273/2010  
TD. nº 1080/2010

Ao senhor João Alves Ferreira

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins, (ITERTINS), por este instrumento, na pessoa de seu presidente:

Considerando que o suposto processo de titulação nº 1273/2010, que teria dado origem ao Título Definitivo nº 1080/2010, do Imóvel denominado como lote 01-D, do loteamento Fazenda Sempre Verde, com área de 479.4807, situado no Município de Dianópolis-TO, em vosso nome, sequer foi encontrado das dependências deste órgão;

Considerando que existe neste Instituto outro processo com o mesmo nº 1273/2010, referente ao imóvel, com denominação, área e Município idênticos ao acima descrito, desta feita em nome de Paulo Soares de Macedo, o qual deu origem ao título definitivo nº 647/2010;

Considerando que nos termos da certidão de folhas 17, do CRI de Dianópolis-TO, o imóvel com as especificações já acima citadas e respectivo título encontra-se devidamente registrado em nome de Paulo Soares de Macedo;

Considerando o parecer jurídico nº 0154/11, às fls. 12/13, que opina pelo cancelamento do referido título definitivo;

Considerando que os fatos acima articulados por si só maculam o título, tornando-o passível de nulidade e cancelamento;

NOTIFICA vossa senhoria, para:

- Querendo, possa exercer, no prazo improrrogável de 15 dias, o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º inciso LV, da CF/88, sob pena de presumir-se-ão, verdadeiros os fatos articulados, atraindo para si, os efeitos da revelia, conforme preceitua o art. 319 do Código de Processo Civil Pátrio.

- Paralisar desde logo, quaisquer obras e/ou benfeitorias que acaso estejam sendo realizadas no imóvel, bem como desocupá-lo, até deslinde final do processo.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

### UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 060/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação e considerando os termos do "MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 012/2012",

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o empregado público TIAGO COSTA FRANÇA, matrícula funcional nº. 001369, Contador A/I, a partir de 08 de fevereiro de 2012, da Coordenação de Contabilidade para a Coordenação de Controle Interno junto ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: DEP. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

PROCESSO: 00058/2012

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria, incluindo itens de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 1º (primeiro) de março de 2012

HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121, Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br.

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

#### PORTARIA Nº 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O período de 18/05/2012 a 31/05/2012, das férias do servidor, LOURIVAL RODRIGUES FILHO, matrícula nº 886420-9, Gerente de Núcleo IV – DAS-5, suspensas por meio da Portaria nº 496/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.440 de 08 de agosto de 2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

#### PORTARIA Nº 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº 735, de 10 de novembro de 2011, a partir de 09 de fevereiro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.506 de 18 de novembro de 2011.
--	--

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 093, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CODEIRO DA SILVA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de atestado médico, no período de 08 a 10 fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 08/02/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Art. 1º A Defensora Pública MARIA CRISTINA DA SILVA para realizar atendimento e audiências na Comarca de Palmeirópolis, no dia 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**Processo: 2011.4901.000133  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 355.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0127.2433, 04.122.0195.2001, 03.091.0128.2437 e 03.091.0128.2436 leia-se: 03.091.1030.2041, 04.122.1044.2322, 03.091.1030.2125 e 03.091.1030.2098.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**Processo: 2011.4901.000370  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 537.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

TERMO ADITIVO: 003.  
CONTRATO Nº: 113/2011.  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Jan Carla Maria Ferraz Lima Noleto.  
OBJETO: Fica prorrogado o contrato em epígrafe a partir de 03/02/2012, findando-se em 05/05/2012, tendo em vista o término da licença maternidade.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.  
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 05/05/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Jan Carla Maria Ferraz Lima Noleto – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.  
CONTRATO Nº: 121/2011.  
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Lyvia Brito Mascarenhas Nunes.  
OBJETO: Fica prorrogado o contrato em epígrafe a partir de 03/02/2012, findando-se em 01/05/2012, tendo em vista o término da licença para tratamento de saúde.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.  
CARGO: Analista em Gestão Especializado - Pedagogia.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.706,27 (três mil setecentos e seis reais, vinte e sete centavos) mensais.  
VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 1/05/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.  
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral  
Lyvia Brito Mascarenhas Nunes – Contratada.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Unilateral.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 012/2012.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratada: Antônia de Kássia Silvia de Sousa Pinho.  
Objeto: Prestação de serviços temporário.  
Data da assinatura: 08 de fevereiro 2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: amigável.  
Processo: 2011.4901.000011.  
Contrato: 296/2011.  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Contratada: Bárbara Emanuelle Lopes da Silveira.  
Objeto: Prestação de serviços temporário.  
Data da assinatura: 01 de Fevereiro 2012.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 001/2010.**

TERMO DOAÇÃO: 001/2010  
PROCESSO Nº: 2010.4901.000286  
DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
DONATARIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
OBJETO: Doação de bens inservíveis em caráter definitivo e gratuito  
SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL – DOADORA  
BERNADETE VILAR FREIRE - DONATÁRIA

ANEXO I AO EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 001/2010.

CONTROLADOS

REGISTRO	DESCRIÇÃO
125564	CPU PENTIUM 866MHZ, HD 40GB, DRIVE 1,44, MEM 256MB, 2 CAIXAS DE SOM DRIVE 60X, S/ SÉRIE, C/TECLADO
126277	CPU IBM 350 P75, 16 MB, HD 1.2 GB, CD-ROM 8X DRIVE A 1.44, SÉRIE Nº 82KG3ZR.
126279	CPU IBM 350 P75, 16 MB, HD 1.2 GB, CD-ROM 8X DRIVE A 1.44, SÉRIE Nº 82KG3YR.
126281	CPU IBM 350 P75, 16 MB, HD 1.2 GB, CD-ROM 8X DRIVE A 1.44, SÉRIE Nº 82KG3LL
131177	CPU IBM 350 P75, 16 MB, HD 1.2 GB, CD-ROM 8X DRIVE A 1.44, SÉRIE Nº 82KG3HV
131182	CPU IBM 350 P75, 16 MB, HD 1.2 GB, CD-ROM 8X DRIVE A 1.44, SÉRIE Nº 82KG3ZV
15067	CPU MARCA TRONI SEM DE SÉRIE, COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 166 MHZ; 32 MB MEMÓRIA RAM; PLACA DE VÍDEO ALLIANCE 1 MB; PLACA DE REDE 10/100 MB PCI PADRÃO ETHERNET; DISCO RÍGIDO 1,9 GB
155623	MICRO COMPUTADOR PENTIUM 133 MHZ, LINHA MÓDULO MEMÓRIA 512 CACHE DE MEMÓRIA, DISCO FLEXÍVEL 3 1/2 - 1,44 MB-HD 3.2 GB IDE-PLACA DE VÍDEO 2 MB KIT MULTIMÍDIA 32X, MARCA OLIVETTI SÉRIE 7530789
18097	CPU HP VECTRA DX 4/66 16 MB SÉRIE 5280914
216758	CPU PENTIUM MMX 200, 64 MG DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA PACKARDBELL, MODELO-PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/S.
216759	CPU PENTIUM MMX 200, 64 MG DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA PACKARDBELL, MODELO-PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/S.
216761	CPU PENTIUM MMX 200, 64 MG DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA PACKARDBELL, MODELO-PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/S.
216762	CPU PENTIUM MMX 200, 64 MG DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA PACKARDBELL, MODELO-PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/S.
216763	CPU PENTIUM MMX 200, 64 MG DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA PACKARDBELL, MODELO-PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/S.
224867	CPU, PENTIUM MMX 200, 64 BM DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA: PACKARDBELL, MODELO: PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/ SÉRIE.
224869	CPU, PENTIUM MMX 200, 64 BM DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA: PACKARDBELL, MODELO: PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/ SÉRIE.
224870	CPU, PENTIUM MMX 200, 64 BM DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA: PACKARDBELL, MODELO: PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/ SÉRIE.
224871	CPU, PENTIUM MMX 200, 64 BM DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA: PACKARDBELL, MODELO: PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/ SÉRIE.
224872	CPU, PENTIUM MMX 200, 64 BM DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA: PACKARDBELL, MODELO: PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/ SÉRIE.
224873	CPU, PENTIUM MMX 200, 64 BM DE RAM, HD 3 GB, CD-ROM 16X, DISK DRIVE 1,44, MARCA: PACKARDBELL, MODELO: PLATINUM 200 CD, PLACA DE REDE TRICOM ETHERLINK 10/100, C/ TECLADO, S/ SÉRIE.
125620	IMPRESSORA HP 656, JATO DE TINTA, C/ CARTUCHO, VELOCIDADE DE 8PPM, EM PRETO E BRANCO E 4PPM COLORIDO, RES. DE 600X600 DPI COMP. C/ WINDOWS, 110/220, C/ CABO USB, S/SÉRIE.
125622	IMPRESSORA HP 656, JATO DE TINTA, C/ CARTUCHO, VELOCIDADE DE 8PPM, EM PRETO E BRANCO E 4PPM COLORIDO, RES. DE 600X600 DPI COMP. C/ WINDOWS, 110/220, C/ CABO USB, S/SÉRIE.
125623	IMPRESSORA HP 656, JATO DE TINTA, C/ CARTUCHO, VELOCIDADE DE 8PPM, EM PRETO E BRANCO E 4PPM COLORIDO, RES. DE 600X600 DPI COMP. C/ WINDOWS, 110/220, C/ CABO USB, S/SÉRIE.
125624	IMPRESSORA HP 656, JATO DE TINTA, C/ CARTUCHO, VELOCIDADE DE 8PPM, EM PRETO E BRANCO E 4PPM COLORIDO, RES. DE 600X600 DPI COMP. C/ WINDOWS, 110/220, C/ CABO USB, S/SÉRIE.
18099	IMPRESSORA HP DESKJET 670C SÉRIE US AML
19184	IMPRESSORA HP DESKJET 610C SÉRIE BR06J1TOF6
216008	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MODELO DESKJET 3550, MARCA HP SEM Nº DE SÉRIE
216772	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA LEXMARK COLOR JET PRINTER, MODELO 2050 SÉRIE Nº 11FV654.
216774	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 500 C, SEM SÉRIE
224882	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA: EBISA HEWLETT PACKARD, MODELO: C 2106A, SÉRIE Nº: BR3608108.
224883	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA: LEXMARK COLOR JET PRINTER, MODELO: 2050, SÉRIE Nº: 11FV619.
224884	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA: LEXMARK COLOR JET PRINTER, MODELO: 2050, SÉRIE Nº: 11CL974.
224885	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA: IBM EXECJET II BY LEXMARK, MODELO: 4076, SÉRIE Nº: 11-66739.
215506	IMPRESSORA LASER, MODELO E332N, RESOL. 600X600 DPI, 27 PPM, INTERFACE, REDE 10/100 MB, MEMÓRIA RAM 32 MB, PROC. 200 MHZ, CABO USB PARALELO, MARCA LEXMARK, SEM SÉRIE
215507	IMPRESSORA LASER, MODELO E332N, RESOL. 600X600 DPI, 27 PPM, INTERFACE, REDE 10/100 MB, MEMÓRIA RAM 32 MB, PROC. 200 MHZ, CABO USB PARALELO, MARCA LEXMARK, SEM SÉRIE
216775	IMPRESSORA LASER, MARCA XEROX, MODELO 4510, SEM SÉRIE
125640	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX2 180 136, S/Nº DE SÉRIE.
131183	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 1050, 80 COLUNAS C/ 9 AGULHAS, S/ SÉRIE.
247023	MODEM ROTEADOR ADSL, MARCA D - LINK, MODELO DSL - 500G Nº/SÉRIE FB0H168000752
247024	MODEM ROTEADOR ADSL, MARCA D - LINK, MODELO DSL - 500G Nº/SÉRIE FB0H168001075

247026	MODEM ROTEADOR ADSL, MARCA D - LINK, MODELO DSL - 500G Nº/SÉRIE FB0H168000759
247027	MODEM ROTEADOR ADSL, MARCA D - LINK, MODELO DSL - 500G Nº/SÉRIE FB0H168000758
247030	MODEM ROTEADOR ADSL, MARCA D - LINK, MODELO DSL - 500G Nº/SÉRIE DRJ0165017992
125577	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, S/SÉRIE, MOD. 551V
125579	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, S/SÉRIE, MOD. 551V
125580	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, S/SÉRIE, MOD. 551V
126276	MONITOR DE VÍDEO 15 POL., MOD. CDM 4967P, MARCA SANSUNG, SÉRIE Nº H8VG402380.
131178	MONITOR DE VÍDEO 15 POL., MOD. CDM 4967P, MARCA SANSUNG, S/ SÉRIE.
131179	MONITOR DE VÍDEO 15 POL., MOD. CDM 4967P, MARCA SANSUNG, S/ SÉRIE.
13120	MONITOR AOC SPECTRUM 5E SÉRIE BGCA92502800
155624	MONITOR 15 POLEGADAS MARCA TRONI, MODELO PENIUM II, S/ Nº DE SÉRIE
180837	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA NOVA DATA, MODELO STUDIO WORKS, S/ Nº DE SÉRIE
18098	MONITOR HP SUPER VGA SÉRIE KR51645267
216767	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADA, MARCA ALFA DIGITAL SÉRIE 9501560109 MICROSCAN 4G.
216768	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADA, MARCA PACKARDBELL S/S.
216770	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADA, MARCA PACKARDBELL S/ GVMN 80502679.
224874	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADAS, MARCA: PACKARDBELL, S/ SÉRIE.
224875	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADAS, MARCA: PACKARDBELL, S/ SÉRIE.
125588	NOBREAK SMS MANAGER III, 1.3 KVA, S/ SÉRIE.
18386	NO BREAK INTEC SÉRIE 080076
216998	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGEM NET 3+ BIV, 0,7 KVA S/SÉRIE.
216751	NOTEBOOK MARCA ACERNOTE LIGHT, MODELO 370, INTEL PENTIUM 133MHZ, HARDDISK PADRÃO: HITACHI DK225A-14, HD DE 1 GB, 16 MB RAM, CD-ROM FLOPPY-DRIVE 1.44 EXTERNO ORIGINAL, PLACA DE REDE 10/T E MODEM, FONTE ORIGINAL, S/S.
216752	NOTEBOOK MARCA ACERNOTE LIGHT, MODELO 370, INTEL PENTIUM 133MHZ, HARDDISK PADRÃO: HITACHI DK225A-14, HD DE 1 GB, 16 MB RAM, CD-ROM FLOPPY-DRIVE 1.44 EXTERNO ORIGINAL, PLACA DE REDE 10/T E MODEM, FONTE ORIGINAL, S/S.
216753	NOTEBOOK MARCA ACERNOTE LIGHT, MODELO 370, INTEL PENTIUM 133MHZ, HARDDISK PADRÃO: HITACHI DK225A-14, HD DE 1 GB, 16 MB RAM, CD-ROM FLOPPY-DRIVE 1.44 EXTERNO ORIGINAL, PLACA DE REDE 10/T E MODEM, FONTE ORIGINAL, S/S.
216754	NOTEBOOK MARCA ACERNOTE LIGHT, MODELO 370, INTEL PENTIUM 133MHZ, HARDDISK PADRÃO: HITACHI DK225A-14, HD DE 1 GB, 16 MB RAM, CD-ROM FLOPPY-DRIVE 1.44 EXTERNO ORIGINAL, PLACA DE REDE 10/T E MODEM, FONTE ORIGINAL, S/S.
216755	NOTEBOOK MARCA ACERNOTE LIGHT, MODELO 370, INTEL PENTIUM 133MHZ, HARDDISK PADRÃO: HITACHI DK225A-14, HD DE 1 GB, 16 MB RAM, CD-ROM FLOPPY-DRIVE 1.44 EXTERNO ORIGINAL, PLACA DE REDE 10/T E MODEM, FONTE ORIGINAL, S/S.
247016	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS MARCA D-LINK, MODELO DES - 1008 D Nº/SÉRIE DRFJ165010809
18069	BEBEDOURO TIPO GARRAFAO MARCA BELIERE SERIE 184581
15123	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MODELO 7000 BTUS
157257	AR CONDICIONADO DE PAREDE, CAPACIDADE 21.000 BTUS, MARCA SPRINGER ADMIRAL, S/ SÉRIE.
226668	CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL 12000 BTUS FRIO FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA ELGIN, MOD. ERF 12000-2 SÉRIE 909814
214276	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214277	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214282	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214287	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214292	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214299	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214302	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214308	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214309	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214311	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214312	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214314	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214317	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214320	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214324	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214327	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214341	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 40 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214345	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 40 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
214347	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 40 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
18034	ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS MED. 197X90X40 CM

18183	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED.48X68X134
18205	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED 46X71X134 CM
18108	BANCO EM MADEIRA C/ENCOSTO E 4 ASSENTOS MED.200X43X94 CM.
17928	CADEIRA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO SIMPLES
17929	CADEIRA EM NAPA COR PRETA ARM. SIMPLES EM AÇO
17945	CADEIRA EM NAPA MARRON ARMAÇÃO EM AÇO
17959	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ ALMOFADA ARM AÇO SIMPLES
17997	CADEIRA EM NAPA PRETA
18009	CADEIRA EM NAPA PRETA
18032	CADEIRA EM NAPA PRETA
18035	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
18042	CADEIRA EM NAPA PRETA
18055	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
18074	CADEIRA EM ESTOFADO DE NAPA PRETA
18134	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO
18139	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO
18193	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO
18287	CADEIRA EM ALMOFADA COR PRETA ARM AÇO
18317	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
18333	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
18348	CADEIRA C/ ALMOFADA COR CINZA GIRATORIA C/ RODAS ARM. AÇO
18380	CADEIRA EM NAPA PRETA ARM. AÇO
18405	CADEIRA C/ ALMOFADA PRETA C/ ENCOSTO ARM. AÇO
18406	CADEIRA C/ ALMOFADA DE NAPA PRETA ARM. AÇO
18407	CADEIRA C/ ALMOFADA DE NAPA PRETA ARM. AÇO
216972	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIO LAMINADA NA COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
216976	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIO LAMINADA NA COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
216982	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIO LAMINADA NA COR AZUL PADRÃO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
18203	CADEIRA EM PALHINHA C/ BRAÇO ARM. AÇO
18255	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM AÇO
18404	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
17936	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS
18003	ESTANTE EM AÇO C/5 DIVISIES MED. 197X93X30 CM
13104	MESA EM MELAM-NICO C/4 GAVETAS EM AÇO MED. 150X75X75 CM MARCA MARTINUCCI
206791	MESA COM 03 GAVETAS EM LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM METÁLICA, NA COR BEGE, COM BORDAS PRETA, MEDINDO 140X68X75 CM, SEM MARCA E MODELO.
17927	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
17993	MESA EM COMPENSADO ARM AÇO C/1 GAVETA MED.73X56X67 CM
17998	MESA EM MADEIRA C/6 GAVETAS MED. 164X75 CM
18033	MESA EM MADEIRA C/ 3 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 156X70X76
18037	MESA EM MADEIRA C/ 3 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 1.56X70X76
18041	MESA EM COMPENSADO ARM AÇO SIMPLES MED. 073X050X070 CM
18060	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS EM ARM. AÇO MED. 110X53X75 CM
18086	MESA EM COMPENSADO C/ 2 GAVETAS ARM. EM AÇO INOX MED.110X60X74 CM.
18089	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARM. EM AÇO MED. 150X70X74 CM
18137	MESA EM MADEIRA C/ 3 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 156X70X76
18142	MESA EM COMPENSADO C/ 03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 120X59X74 CM
18150	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO C/ ENCOSTO MED. 150X70X74
18204	MESA EM MADEIRA C/ 3 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 1.56X70X76
18237	MESA EM COMPENSADO C/01 GAVETA ARM COMPENSADO MED 75X50X67
18401	MESA DE MADEIRA C/ 02 GAVETAS 1,20x0,59 CM
18402	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM AÇO MED 125X70X75 CM
246964	MESA EM L EM MADEIRA AGLOMERADO MELAMÍNICO, 3 GAVETAS, COR CINZA CLARO, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, MED. 120X120X60X60X75 CM
17934	MESA EM MADEIRA PARA M-QUINA DE DATILOGRAFIA
18273	MESA PARA MÁQUINA DATILOGRAFIA 1,10x0,53 CM
125597	MESA PARA MICROCOMPUTADOR COM TECLADO REGULÁVEL, EM MELAMÍNICO, MED. 80X61X74CM, ESTRUTURA EM AÇO
11746	POLTRONA C/ BRAÇOS EM NAPA COR AZUL ARM. AÇO M. GIROFLEX
157011	POLTRONA FIXA C/ BRAÇO ESTRUTURA EM METAL, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 206
126289	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM MARCA INTELBRÁS COR PÉROLA COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE DECADICO E MULTIFREQUENCIAL COMPATIBILIDADE COM CIA TELEFÔNICA, CENTRAL TIPO CPA E CENTRAIS PABX S. TF0209041045
127040	CENTRAL PABX, MARCA LEUCOTRON, SLIM Nº 216, C/ 2 TRONCOS E 6 RAMAIS, S/ SÉRIE.
127618	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM MARCA INTELBRÁS COR PÉROLA COMPACTO E PRÁTICO MODELO MESA E PAREDE DECADICO E MULTIFREQUENCIAL COMPATIBILIDADE COM CIA TELEFÔNICA CENTAL TIPO CPA E CENTRAIS PABX S. TM0209260050
143354	APARELHOS TELEFÔNICOS DE 12 TECLAS, C/ AS FUNÇÕES MUTE, MODE, FLASH, PAUSE E LND, S/ CHAVES, MARC INTELBRAS, MOD. CP 20, S/ SÉRIE.
155635	APARELHO TELEFÔNICO, MOD. PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR PÉROLA, COMPACTO E PRÁTICO DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, COMPATIBILIDADE COM CIA. TELEFÔNICA, CENTRAL TIPO CPA E CENTRAIS PABX, SÉRIE 0306200417
157220	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR PÉROLA, COMPACTO E PRÁTICO, MOD. MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, C/ CHAVE, SÉRIE TD 0308080624.

157221	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR PÉROLA COMPACTO E PRÁTICO, MOD. MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, C/ CHAVE, SÉRIE TD 0308080622.
157225	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR PÉROLA COMPACTO E PRÁTICO, MOD. MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SÉRIE TC 0307290859.
157226	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR PÉROLA COMPACTO E PRÁTICO, MOD. MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SÉRIE TC 0307290856.
157233	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR PÉROLA COMPACTO E PRÁTICO, MOD. MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SÉRIE TC 0307290908.
183250	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR BEGE, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SEM SÉRIE
183252	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR BEGE, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SEM SÉRIE
183258	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR BEGE, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SEM SÉRIE
183259	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR BEGE, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SEM SÉRIE
206776	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR BEGE, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SEM SÉRIE
206777	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR BEGE, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SEM SÉRIE
206784	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR BEGE, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SEM SÉRIE
206787	APARELHO TELEFÔNICO, MODELO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR BEGE, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, SEM SÉRIE
216781	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR VINHO COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, COMPATIBILIDADE COM CIA TELEFÔNICA CENTRAL TIPO CPA E CENTRAIS PABX, S/S.
216784	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRÁS, COR VINHO COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECADICO E MULTIFREQUENCIAL, COMPATIBILIDADE COM CIA TELEFÔNICA CENTRAL TIPO CPA E CENTRAIS PABX, S/S.
216985	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, NA COR BEGE, FUNÇÃO: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/SÉRIE.
216987	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, NA COR BEGE, FUNÇÃO: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/SÉRIE.
216988	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, NA COR BEGE, FUNÇÃO: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/SÉRIE.
216989	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, NA COR BEGE, FUNÇÃO: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/SÉRIE.
217007	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
217008	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224890	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224891	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224892	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224893	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224894	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224895	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224896	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224897	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224898	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224899	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224900	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224901	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
224902	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PREMIUM, NA COR BEGE, FUNCÕES: FLASH, PAUSE, MUTE, TOM E REDISCAGEM, S/ SÉRIE.
226510	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS ELETROEL, MODELO E3005 C/ CHAVE, NA COR ÁRTICO, C/ AS FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MUTE, REDIAL, S/SÉRIE
226511	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS ELETROEL, MODELO E3005 C/ CHAVE, NA COR ÁRTICO, C/ AS FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MUTE, REDIAL, S/SÉRIE
226512	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS ELETROEL, MODELO E3005 C/ CHAVE, NA COR ÁRTICO, C/ AS FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MUTE, REDIAL, S/SÉRIE
226513	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS ELETROEL, MODELO E3005 C/ CHAVE, NA COR ÁRTICO, C/ AS FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MUTE, REDIAL, S/SÉRIE
226515	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS ELETROEL, MODELO E3005 C/ CHAVE, NA COR ÁRTICO, C/ AS FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MUTE, REDIAL, S/SÉRIE
226516	APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS ELETROEL, MODELO E3005 C/ CHAVE, NA COR ÁRTICO, C/ AS FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MUTE, REDIAL, S/SÉRIE
246969	APARELHO TELEFÔNICO C/FUNÇÃO MUTE MOD FLASH PAUSE E REDIAL, COR GRAFITE, MARCA IBRATELE, MOD. BR1018, S/SÉRIE
246970	APARELHO TELEFÔNICO C/FUNÇÃO MUTE MOD FLASH PAUSE E REDIAL, COR GRAFITE, MARCA IBRATELE, MOD. BR1018, S/SÉRIE
246971	APARELHO TELEFÔNICO C/FUNÇÃO MUTE MOD FLASH PAUSE E REDIAL, COR GRAFITE, MARCA IBRATELE, MOD. BR1018, S/SÉRIE



**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2010.**

TERMO DOAÇÃO: 002/2010  
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000286.  
 DOADORA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 DONATARIO: Associação de Apoio as Famílias e Recuperação dos Ex-presidiários - ARAP  
 OBJETO: Doação de bens inservíveis em caráter definitivo e gratuito  
 SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL – DOADORA  
 ALDENORA MARTINS DOS SANTOS - DONATÁRIA

ANEXO I AO EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 002/2010.  
 CONTROLADOS

REGISTRO	DESCRIÇÃO
7855	IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 692
41140	IMPRESSORA LASER LEXMARK MOD.E-310 SÉRIE MM16112573
7849	IMPRESSORA LASER JET
7842	IMPRESSORA EPSON LQ 1070
41139	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 15 POLEGADAS MARCA CORRETE 50/60 HZ - 1.5 A MOD. SW 521 SÉRIE ZT521100400340 COMPUADD 466E
7847	MONITOR HP
7863	MONITOR SVGA S. H16B00109 SANSUNG
DP000577	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS FAST ETHERNET, MARCA D-LINK, MODELO DES – 1008D Nº/S - DRFJ277017186.
76549	BEBEDOURO, MARCA GENAREX, MODELO AMW 203, 36 LTS S/SÉRIE COR BRANCO
4466	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX - CINZA-220v 10.000 BTUS AE 10 F
DP000828	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGADO COM LIGAÇÃO DIRETA NA FONTE HIDRÁULICA, COM FILTRO INTERNO, PRÁTICO SISTEMA DE REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM COM 02 TORNEIRAS GELADA E NATURAL, GÁS R134A NA COR BRANCA, MARCA LATINA, MODELO LAPA – E14C, Nº DE SÉRIE 1GFM121472
DP001141	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGADO COM LIGAÇÃO DIRETA NA FONTE HIDRÁULICA, COM FILTRO INTERNO, PRÁTICO SISTEMA DE REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM COM 02 TORNEIRAS GELADA E NATURAL, GÁS R134A NA COR BRANCA, MARCA LATINA, MODELO LAPA – E14C, Nº DE SÉRIE 1GFM121475
DP000399	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, COR BRANCO/AZUL, 3 PÁS, MED. 50 CM, MARCA MOLINO, SEM MODELO, SEM SÉRIE
DP001460	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETA MED. 48X68X134 CM
34165	CADEIRA MOD. 4001 MARCA CAVALETTI AZUL GIRATÓRIA C/BRAÇOS
34168	CADEIRA MOD. 4004 MARCA CAVALETTI PRETA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA S/BRAÇOS
34184	CADEIRA TIPO PRESIDENTE MODELO 3001 EM TECIDO COM RELAX E REGULAGEM NO ASSENTO MARCA CAVALETTI
7656	CADEIRA TIPO DIRETOR C/BRAÇOS E RODÍZIOS GIRATORIA MODELO VA/CGR BR MARCA ALBERFLEX
7719	CADEIRA TIPO DIRETOR C/BRAÇOS E RODÍZIOS GIRATORIA MODELO VA/CGR BR MARCA ALBERFLEX
7746	CADEIRA CINZA COM ENCOSTO GIRATÓRIA
7840	CADEIRA EM ALMOFADA COR CINZA C/ RODAS GIRATORIA C/ BRAÇO ARM. AÇO
83565	CADEIRA GIRATÓRIA, S/ BRAÇO C/ REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO, EM ESPUMA REVESTIDO EM TECIDO AZUL
84170	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
84180	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
84183	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
84187	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
84190	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECID BEGE, COM BASE MODULAR, REGULAGEM DE ENCOSTO E ASSENTO
84216	CADEIRA FIXA EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO BEGE, COM BASE MODULAR,
DP000427	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL C/ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 4014, C/ RODÍZIOS
DP000469	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL C/ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 4014, C/ RODÍZIOS
DP001457	CADEIRA EM ALMOFADA COR PRETA ARM. AÇO
DP001458	CADEIRA C/ ALMOFADA EM NAPA MARROM ARM AÇO
DP001689	CADEIRA EM ALMOFADA COR PRETA ARM. AÇO
DP001025	CADEIRA EM PALHINHA C/ BRAÇO ARM. EM AÇO
DP001026	CADEIRA EM PALHINHA COM BRAÇO ARM. EM AÇO
DP001454	CADEIRA EM PALHINHA ARM. AÇO
DP001032	ESTANTE EM AÇO C/ 6 DIVIS. MED.92X30X198 CM
DP000424	LONGARINA COM BASE FIXA, PARA 04 LUGARES, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA E MODELO.
84241	MESA C/ 03 GAVETAS INTEGRADAS, FORMATO SINUOSO, NA COR OVO EM MDF C/ ACABAMENTO RESINA, MED.1,35X1,35X0,73X0,60 COR VERDE ÁGUA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, C/BORDAS EM PVC, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO, PINTADA NA COR BEGE C/ INTERLOCUÇÃO
84245	MESA INTEGRADA, C/ 03 GAVETAS, FORMATO SINUOSO, NA COR OVO, BALCÃO P/ INTERLOCUÇÃO, MED.1,35X1,35X0,73X0,60 EM MDF, ACABAMENTO EM RESINA COR VERDE ÁGUA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR OVO BORDAS EM PVC, ACABAM. EM CHAPA DE AÇO, PINTADA NA COR BEGE
84247	MESA INTEGRADA, C/03 GAV. FORMATO SINUOSO, MED.1,35X0,60X0,73 NA COR OVO EM MDF C/ACABAMENTO EM RESINA, AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR OVO COM BORDAS EM PVC, ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BEGE

84283	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS EM CEREJEIRA, ARMAÇÃO EM MADEIRA, MED. 70X76X163 CM
DP000448	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO C/ 3 GAVETAS MED. 150X70X76
DP000463	MESA EM COMPENSADO ARM AÇO C/02 GAVETAS MED 110X60X70
DP001442	MESA DE MADEIRA C/2 GAVETAS MED. 109X60 CM
DP001542	MESA EM COMPENSADO C/ 3 GAVETAS ARM. AÇO MED. 150X70X74 CM
7681	MESA PARA TELEFONE EM COMP. C/ 02 DIVISOES ARM.AÇO MED. 56X40X65 CM
7720	MESA P/ MICRO EM CEREJEIRA, MARCA MOVEIS LONGO, MED.75X84X62CM.
DP001553	APARELHO DE FAX ALIMENTAÇÃO AUT. PAPEL COMUM CONTROLE DE CONSTRASTE, RX MANUAL- AUTOMÁTICO, MEMÓRIA, RECEPÇÃO, FUNÇÃO, COPIA E IMPRESSÃO JATO DE TINTA. MOD. INKJET-FAX-LAB100, N S 7898420700180-ANT, Nº DE SÉRIE: 0ASE500526.
272379	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300909
272380	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300910
272381	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300926
272382	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300927
272383	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300928
272384	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300929
272386	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300886
272387	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300887
272388	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300888
272390	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300890
272391	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300851
272392	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300852
272393	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300853
272394	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300854
272395	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300855
272396	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300871
272398	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300873
272399	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300874
272400	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO COM FUNÇÕES: REDIAL, FLASH, PAUSA, VOLUME DE TOQUE AJUSTAVEL. GARANTIA 12 MESES, COR CINZA GRAFITE, Nº DE SÉRIE TC0804300875.
4487	APARELHO TELEFÔNICO INTERBRAS CP20/PRETO
4499	APARELHO TELEFÔNICO INTERBRAS CP20/PRETO
4500	APARELHO TELEFÔNICO INTERBRAS CP20/PRETO
7694	APARELHO TELEFÔNICO MOD.E411 MARCA SIEMENS E400 SÉRIE 218373/96
7717	APARELHO TELEFÔNICO MOD.E411 MARCA SIEMENS E400 SÉRIE 218369/96
7729	APARELHO TELEFÔNICO MOD.E411 MARCA SIEMENS E400 SÉRIE 218445/96
7783	APARELHO TELEFÔNICO MOD.E411 MARCA SIEMENS E400 SÉRIE 219020/96
7838	APARELHO TELEFÔNICO MOD.E411 MARCA SIEMENS E400 SÉRIE 219054/96
84273	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRAS, COR PERÓLA, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECÁDICO E MULTIFREQUENCIAL, COMPATIBILIDADE COM CIA TELEFÔNICA, CENTRAL TIPO CPA E CENTRAIS PAPX, SÉRIE TH0111260817
84276	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM, MARCA INTELBRAS, COR PERÓLA, COMPACTO E PRÁTICO, MODELO MESA E PAREDE, DECÁDICO E MULTIFREQUENCIAL, COMPATIBILIDADE COM CIA TELEFÔNICA, CENTRAL TIPO CPA E CENTRAIS PAPX, SÉRIE TQ0111260399
7875	V-DEO CASSET MARCA MITSUBISHI 04 CABECAS C/ CONTROLE REMOTO MOD. CVR74X SÉRIE 104578
DP000855	ESTABILIZADOR 1000VA 8M8, MARCA SMS MODELO PROGRESSIVE III NA COR PRETA, Nº SÉRIE 162010012084
7651	CESTO DE LIXO EM MADEIRA MED. 28X28X22 CM
7731	LIXEIRO EM MADEIRA 29X29X22 CM

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a SUSPENSÃO "sine die" da CONCORRÊNCIA nº 002/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção da Escola de Tempo Integral V (Bertaville), de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011049352, em virtude de impugnação ao Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
1º Membro da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012  
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00  
Objeto: Lote 1 – Móveis e Eletrodomésticos; Lote 2 – Materiais Elétricos, Hidráulicos e Manutenção;  
Lote 3 – Materiais de Limpeza e Higienização;  
Lote 4 – Materiais de Limpeza Hospitalar;  
Lote 5 – Gêneros Alimentícios em geral;  
Lote 6 – Material de Expediente.  
Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas  
Local: Praça Gentil Veras, 380 – Centro, Araguacema – TO.  
O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3472-1315, em Araguacema – TO.

Araguacema – TO, 09 de fevereiro de 2012.

Wilmar Francisco da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público, que fará realizar, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de dezembro, nº 265, sala 23, CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012. Abertura dia 29/02/2012, às 08:10 horas visando à aquisição de trator e implementos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Araguaína –TO, 09 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012  
Tipo: Menor Preço, regime de empreitada por Preço Global.  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.  
Objeto: Construção de Calçadas e Meios-Fios nas vias urbanas de Dueré  
Data: 01/03/2012 – às 8:00 horas.  
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Dueré  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na CLP, à Rua Pinheiro Barros, 221, Dueré/TO, ou pelo fone: (63) 3358-1140.

Francisco Goimar de Carvalho  
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS****EDITAL DE CITAÇÃO/INFORME**

Ação: Improbidade político-administrativa, conforme inciso VII e VIII do art. 4º do Decreto-Lei 201/67.

Denunciado: Neodir Saorin – Prefeito Municipal de Goiatins – TO.

Com Fulcro no inciso III, do Art. 5º do Decreto Lei 201/67, fica Citada o Senhor Neodir Saorin, Prefeito Municipal de Goiatins ou seu procurador, para querendo manifestar o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, conforme artigo 5º, inciso LIV e LV da Constituição Federal na Sessão Extraordinária de Julgamento do Senhor Prefeito que realizar-se-a dia 01 de março de 2012, às 08h00min na sede da Câmara Municipal de Goiatins. Informamos ainda que o Relatório Final da Comissão Processante está a disposição do denunciado ou de seu procurador, na sede do Poder Legislativo em horário comercial onde terão o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.

Goiatins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Vinicius Donnover Gomes  
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goiatins  
CNPJ - 00.767.251/0001-04  
"LEGISLATIVO UNIDO" ADM. 2011/2012

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2012**

ASSUNTO: Pauta da Sessão Extraordinária do dia 01/03/2012  
De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiatins, Vereador VINICIUS DONNOVER GOMES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa no seu Art. 138, CONVOCA todos os Vereadores a se fazerem presentes à 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2012, a ser realizada no dia 01 de março de 2012, às 08 horas, no local de costume, tendo como pauta:

1. Chamada dos Vereadores.
2. Do Expediente:

2.1– Leitura, discussão e deliberação do Relatório Final da Comissão Processante, o qual dispõe sobre possíveis atos de improbidade administrativa cometidas pelo senhor NEODIR SAORIN, Prefeito do Município de Goiatins/TO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatins, Estado do Tocantins, 14 de Fevereiro de 2012.

Vinicius Donnover Gomes  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****CONVOCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3412/2011**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Gurupi, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, em conformidade com a Resolução CPL nº 003/2012, CONVOCA as Empresas G & P PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ sob o nº 05.118.028/0001-41 e STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.241.899/0001-58, participantes da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2011 para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas técnicas, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

As novas propostas técnicas deverão ser apresentadas nas mesmas condições estabelecidas no Edital da Concorrência Pública nº 002/2011.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2012.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2012  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 033/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 28 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Aquisição de vigas pré-moldadas medindo 600x90x60cm, destinadas à construção de ponte sobre o Rio Lajeado no Vão do Mutum, zona rural deste município.

Lajeado – TO, 14 de fevereiro de 2012.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Muricilândia torna público que às 14h00min do dia 01 de Março de 2012, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de 01 (um) veículo utilitário (Kombi ou similar), zero km.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3429-1157 durante o horário de expediente.

Muricilândia - TO, 10 de fevereiro de 2012.

Mª Duciana Medeiros Silva  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

13 de FEVEREIRO de 2012.

"Aprova a Proposta Metodológica (I Etapa) do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS."

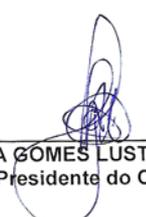
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei Nº54/2099, de 08 de Outubro de 2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo, a "PROPOSTA METODOLÓGICA" (I ETAPA) do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Pedro Afonso/TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

  
LUCIANA GOMES LUSTOSA NOGUEIRA  
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**DECRETO Nº 003/2012, de 13 de fevereiro de 2012.**

"Dispõe sobre Nomeação e Convocação de Classificados no III Concurso Público Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e Art. 41 da Constituição Federal, bem como, no uso das atribuições deferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Araguaia –TO;

DECRETA:

Art.1º. Ficam NOMEADOS e convocados a TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, em conformidade com a classificação constante no Decreto nº 026, de 22 de agosto de 2011, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Santa Fé do Araguaia, os cidadãos classificados e constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Araguaia, s/nº, Centro, Santa Fé do Araguaia, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, provido de todos os documentos constantes do item 8, do Edital 001/2011.

§ 1º. No ato de apresentação, os candidatos convocados serão encaminhados para Inspeção de Saúde, e deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Laudo Médico atestando a capacidade física e compatibilidade para o cargo.

§ 2º. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no § 1º, e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como provável causa da deficiência;

§ 3º. A não apresentação dos exames elencados nos parágrafos anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 7.4 do Edital nº. 001/2011;

§ 4º. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

§ 5º. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 dias de Fevereiro de 2012.

Valtenis Lino da Silva  
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 003/2012.

**III CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO.**

Cargo: Assistente Social (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000618	944.278.521-49	MARCILENE DOS SANTOS CRUZ	55.00	Classificado
Cargo: Eletricista (01 vaga)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Pontos	Condição
001	000398	966.116.931-49	MATUSALEM ALVES CARVALHO	57.50	Classificado

Cargo: Fiscal de Postura e Obras (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Condição
001	000577	941.326.821-53	ROSIONE OLIVEIRA DA SILVA	Classificado
Cargo: Motorista de Veículos Leves (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Condição
001	000548	900.873.722-15	FRANCISCO VALMIR CONCEIÇÃO BARBOSA	Classificado
Cargo: Nutricionista (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Condição
001	000934	026.834.553-80	BRUNO ALLISON DE OLIVEIRA PEREIRA	Classificado
Cargo: Servente (04 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000411	025.359.581-98	JOANA DARC GONÇALVES BARBOSA	Classificado

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 dias de fevereiro de 2012.

Valtenis Lino da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012**

O Pregoeiro, designado pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de fevereiro de 2012, às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS - tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, reposição de peças e acessórios originais. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540-1120 e no endereço: PRAÇA JAIME PEREIRA, CENTRO, SANTA ROSA DO TOCANTINS – TO.

Santa Rosa do Tocantins, 08 de fevereiro de 2012.

Gustavo de Campos Lima  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**

O Pregoeiro, designado pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de fevereiro, às 16:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e Lubrificantes para manutenção da frota de automóveis que atendem às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3388-1143, Ramal 27.

Santa Rosa do Tocantins, 09 de fevereiro de 2012.

Rones Wildo Ferreira dos Santos  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

O Pregoeiro, designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de fevereiro de 2012, às 15:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 PARA REGISTRO DE PREÇOS - tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, reposição de peças e acessórios originais. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540-1120 e no endereço: PRAÇA JAIME PEREIRA, CENTRO, SANTA ROSA DO TOCANTINS – TO.

Santa Rosa do Tocantins, 08 de fevereiro de 2012.

RONES WILDO FERREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

O Pregoeiro, designado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de fevereiro de 2012, às 14:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e Lubrificantes para manutenção da frota de automóveis que atendem ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3388-1143, Ramal 27.

Santa Rosa do Tocantins, 09 de fevereiro de 2012.

Rones Wildo Ferreira dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**

**EXTRATO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 015/2012 – VI CONCURSO PÚBLICO DE TALISMÃ**

Talismã-TO, 08 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre convocação para assumir cargo de provimento efetivo e relaciona documentação necessária para fins de posse e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Talismã e nos termos do Decreto nº 014, de 12 de março/2008, o qual versa sobre homologação do resultado do VI Concurso Público do Município, publicado no Diário Oficial nº 2.613, de 18 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) no VI Concurso Público do Município, munido (a) da documentação necessária, para comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Talismã, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para assumir cargo de provimento efetivo da municipalidade.

NOME DO (A) CANDIDATO(A): CARGO:  
Diony Domaszak Professor de Educação Física

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO  
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.351.006/0016-15, com endereço na Alameda Rio Grande do Norte, Quadra 07, lotes 16/20, Setor Industrial de Taquaralto, Município de Palmas – Tocantins, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Licença Municipal de Operação sob nº 10/2012 para Armazenamento de Materiais Betuminosos com validade até 31/01/2016.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ 00.242.640/0001-08, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito na Avenida das Araucárias, 5126, Bairro Ciar, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Transporte de Cargas Perigosas sob nº 363/2012, para transporte rodoviário de produtos perigosos, com validade até 31/01/2013.

**SISTEMA COFECI-CRECI  
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 25ª Região/TO**

**AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL**

De acordo com as Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.241/2012, o Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis AVISA aos interessados a realização de eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 25ª Região/TO, para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo desde o dia 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com as informações seguintes:

1. Data da eleição: 12 de abril de 2012;
2. Horário da eleição: das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas;
3. Número de vagas a serem preenchidas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiros efetivos e igual número de suplentes;
4. Prazo para protocolização de requerimento de registro de chapa: 15 (quinze) dias a contar desta publicação;
5. Horário de funcionamento da Secretaria do Creci no período eleitoral, em dias úteis: das 12 às 18 horas;
6. Impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação das chapas cujos requerimentos de registro sejam deferidos pela Comissão Eleitoral;
7. O Edital de Convocação Eleitoral, na íntegra, encontra-se fixado na sede principal do CRECI 25ª Região/TO e na Delegacia Regional de Araguaína-TO;
8. A eleição dar-se-á através de sistema informatizado, pela Internet;
9. Se houver apenas uma chapa inscrita, a votação será iniciada à 0 (zero) hora do dia marcado para a eleição, encerrando-se às 17 (dezesete) horas;
10. O voto é obrigatório, nos termos do artigo 11 da Lei 6.530/78.

Palmas(TO), 15 de fevereiro de 2012.



JOÃO TEODORO DA SILVA  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CAZAN LIMPA FOSSA LTDA - ME LTDA, CNPJ Nº 04.599.770/0001-53, sito à Rodovia Avenida Pará, n.º 1671, Quadra 15, Lote 15, Sala 01, Centro, Gurupi – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para atividade de limpa fossa. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALTAMIR APARECIDO FAVERI, CPF: 742.360.678-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação, e Licença de Operação para a atividade de SILVICULTURA EUCALIPTO, localizado na Fazenda Canaã, Zona Rural do município de Cristalândia/TO.

O empreendimento se enquadra na Resolução Nº. 001/86 do CONAMA e Resolução nº 07/2005 do COEMA-TO, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Jose Geraldo Gonçalves, CPF: 568.085.931-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Brejinho e parte Faz Jatai, Matrícula 1684, 1683, 1687, 1686, Zona Rural, Município de Lavandeira-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Pauletti e Bissotto Ltda e Me, CNPJ: 11.025.900/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda São Domingos, Pedras e São Domingos, Monte Cristo, Santa Cruz e Varzea Alegre, Zona Rural, Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0013-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia para a atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua N 1, Lote 06, Quadra 06, Setor Novo Horizonte, Gurupi - TO, CEP – 77400-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

**EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA  
CTPS nº 056317/00083 – BA**

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/01/2012 a 06/02/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 06 de fevereiro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues  
Proprietário

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

**JOSE RAILTON DE OLIVEIRA  
CTPS nº 09342/00010 – TO**

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/01/2012 a 06/02/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 06 de fevereiro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues  
Proprietário

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

**LUCAS TEIXEIRA NETO**  
**CTPS nº 19857/00027 – MG**

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/01/2012 a 06/02/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 06 de fevereiro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues  
 Proprietário

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Vando Mendes Gontijo, CPF: 979.495.071-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Cangas, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Vando Mendes Gontijo, CPF: 979.495.071-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Cangas, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Vando Mendes Gontijo, CPF: 979.495.071-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Cangas, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Auto Posto Água Fria Ltda (Auto Água Fria), CNPJ 11.502.961/0001-10, situada na Avenida Castelo Branco, s/n.º, Qd. 23, Lt. 01, Centro, Araguaçu/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa MMV Locação e Veículos Ltda, inscrita no CNPJ 14.651.507/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de compra, locação e venda de automóveis, camionetas e utilitários novos. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1.011, de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº 244/02.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de débitos por parte das empresas abaixo relacionadas, cujos endereços estão desatualizados, o que inviabilizou a entrega das respectivas intimações de lançamentos destes em cadastro de dívida ativa, NOTIFICA os devedores abaixo relacionados sobre a inscrição dos débitos em dívida ativa, concedendo um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação para efetuar o pagamento do(s) débito(s) – cobrança amigável, ou apresentar defesa. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas à Assessoria Jurídica para os procedimentos de execução fiscal. Os interessados poderão comparecer ao Departamento Jurídico do CRF-TO, sediado em Palmas – TO, na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, lote 19, para efetuarem acordo visando o pagamento pelas formas disponíveis e receberem o documento de arrecadação para regularização. Solicitamos também, que caso o débito já tenha sido quitado, favor apresentar os comprovantes no departamento competente, antes do prazo retro citado. Os débitos seguem relacionados por: Razão Social; CNPJ; Cidade; Co-responsável; CPF; Processo; Data Inscrição em Dívida Ativa. MADALENA E FILHOS LTDA; 24.874.687/0001-52; ARAGUATINS – TO; LINDOMAR LISBOIA MADALENA; RUBERVAL CÉSAR MADALENA; 083.916.291-04; 326.882.531-15. 6478/2010; 6682/2010; 6434/2009; 6051/2009; 6305/2009; 10/01/2012 - MELO E MOURA LTDA – ME; 08.259.224/001-24; DIANOPOLIS – TO; MARIA JOSINEIDE DE MOURA LIMA; 599.829.501-34; 7053/2011; 6699/2010; 6713/2010; 18/11/2011 - MARCELOS PEREIRA DA SILVA; PALMAS – TO; MARCELOS PEREIRA DA SILVA; 483.123.201-72; 7010/2011; 6935/2010; 7049/2011; 11/01/2012 - MARQUES & ALVES LTDA; 07.766.195/0001-24; GURUPI - TO; ANA CLEIDE ALVES DO ESPIRITO SANTO; 112.952.361-68; 6819/2010; 6839/2010; 6649/2010; 5938/2009; 6168/2009; 4959/2008; 4661/2008; 6449/2009; 4687/2008; 16/11/2011 - MEDCOMP DIST. DE MED. MEDICOS HOSP. LTDA; 10.576.738/0001-55; GURUPI – TO; MÁRCIA TEREZINHA BONFATI PIMENTEL DA SILVA; MARIA LUIZA DE CARVALHO MORAIS; RAIMUNDA HELENA D. DE ARAÚJO VIEIRA; 446.507.289-91; 431.653.461-00; 006.040.631-30. 6966/2011; 7052/2011; 21/11/2011 - STARFARMA COM. DE MED. LTDA – ME; 05.089.490/0001-68; AUGUSTINIPOLIS – TO; ELIANA DE CARVALHO MIRANDA; JOSEMÍLIA DE CARVALHO MIRANDA; 180.985.843-72; 420.899.303-06. 5419/2008; 5930/2009; 6042/2009; 6195/2009; 16/09/2011 - NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 10.571.888/0001-76; MURICILANDIA – TO; VALDIR DIAS NOGUEIRA; WELLINGTON MENDES DA SILVA; 640.754.271-53; 410.278.091-20. 7054/2011; 6619/2010; 6115/2009; 6676/2010; 6222/2009; 6493/2010; 6572/2010; 19/10/2011 - A. LIMA DE ARAUJO FILHO; 07.279.695/0001-31; PARAISO DO TOCANTINS – TO; ANTONIO LIMA DE ARAUJO FILHO; 017.798.721-94. 5486/2008; 5865/2009; 6200/2009; 6276/2009; 6525/2010; 6797/2010; 2488/2006; 1603/2005; 2379/2006; 2026/2006; 4757/2008; 5032/2008; 5316/2008; 5696/2008; 15/08/2011 - NEURENY SOUSA BRITO E SOUSA; 02.608.531/0001-97; SAMPAIO – TO - NEURENY SOUSA BRITO; 401.796.133-91; 6208/2009; 3761/2007; 5963/2009; 6045/2009; 5456/2008; 5059/2008; 4745/2008; 5573/2008; 4891/2008; 3575/2007; 4415/2008; 4228/2008; 3900/2007; 6458/2010; 17/10/2011 - LIMA E BORGES LTDA; 09.500.030/0001-31; ARAGUAINA – TO; KEILA RÚBIA DE LIMA BORGES; 850.799.361-34; 5769/2009; 6947/2011; 6672/2010; 6589/2010; 25/08/2011 - ALBANO DIAS CAMPOS; 02.795.789/0001-40; SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO; ALBANO DIAS CAMPOS; 188.628.291-91; 5912/2009; 5399/2008; 6446/2009; 6081/2009; 6318/2009; 4932/2008; 5012/2008; 05/08/2009 - MARQUES E BARROS LTDA; 11.146.163/0001-01; PALMAS – TO; DIÉGO DE SOUSA BARROS; 000.023.551-24; 6894/2010; 21/11/2011 - MARLEY MARIA MOREIRA – ME; 38.128.575/0001-67; ARAGUAINA – TO; MARLEY MARIA MOREIRA; 323.961.391-34; 4910/2008; 5047/2008; 21/11/2011 - RIBEIRO & LIMA LTDA. – ME; 05.611.910/0001-24; ARAGUAIA – TO; RAIMUNDO CHARLES RAMOS LIMA; 042.139.301-73. 6018/2009; 5749/2009; 5474/2008; 19/09/2011 - NEUMA RIBEIRO TAVARES; 06.973.708/0001-05; PONTE ALTA DO TOCANTINS – TO; NEUMA RIBEIRO TAVARES; 833.438.141-72; 5475/2008; 5157/2008; 19/10/2011. Maiores esclarecimentos estamos à disposição nos Departamentos Financeiro e Jurídico do CRF-TO, ou através do telefone (63) 3216-1606.

Palmas, 30 de junho de 2010.

Eliane Pitman Dias Morais  
 Presidente do CRF-TO.



As **crianças** e os **jovens** são  
a nossa garantia de **futuro**.

